

ATA DA OCTOGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM
06-9-2017.

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Fernanda Melchionna, Idenir Cecchim, José Freitas, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes e Roberto Robaina. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Felipe Camozzato, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Marcelo Sgarbossa, Mario Manfro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Sofia Cavedon, Tarciso Flecha Negra e Valter Nagelstein. À MESA, foram encaminhados: o Projeto de Lei do Legislativo nº 076/17 (Processo nº 0800/17), de autoria de José Freitas; o Projeto de Lei do Legislativo nº 225/17 (Processo nº 2048/17), de autoria de Mauro Zacher; e o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 035/17 (Processo nº 1145/17), de autoria de Professor Wambert. DO EXPEDIENTE, constaram os Ofícios nºs 201, 205, 252, 254 e 259/17, de Rodrigo Rodrigues dos Santos, Gerente da GLICO/DERES/AF do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. A seguir, foi apregoado Requerimento de autoria de Mauro Zacher, solicitando Licença para Tratamento de Saúde no dia trinta e um de agosto do corrente. Em TEMPO DE PRESIDENTE, pronunciou-se Cassio Trogildo. Às quatorze horas e vinte e nove minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Em Votação, esteve o Requerimento nº 143/17 (Processo nº 2020/17), o qual, após ser encaminhado à votação por Reginaldo Pujol, teve sua votação suspensa em face de Requerimento verbal formulado por Moisés Maluco do Bem, aprovado, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Em Discussão Geral e Votação, esteve o Projeto de Lei do Legislativo nº 098/16 (Processo nº 1045/16), o qual, após ser discutido por Mendes Ribeiro, Sofia Cavedon, Cassiá Carpes, Reginaldo Pujol, Mauro Pinheiro, Comandante Nádia e Adeli Sell, teve sua discussão adiada por duas sessões, a Requerimento, aprovado, de autoria de Mendes Ribeiro. Na oportunidade, foi apregoada a Subemenda nº 01, assinada por Moisés Maluco do Bem, à Emenda nº 04 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 008/17 (Processo nº 0896/17). Após, foi aprovado Requerimento verbal formulado por Cassio Trogildo, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Também, foi constatada a existência de quórum deliberativo, em verificação solicitada por Cassio Trogildo. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 064/17 (Processo nº 0739/17), por vinte e sete votos SIM, tendo votado Adeli Sell, Alvoni Medina, André Carús, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, José

Freitas, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mario Manfro, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Roberto Robaina, Sofia Cavedon, Tarciso Flecha Negra e Valter Nagelstein. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 110/17 (Processo nº 1030/17), por trinta e um votos SIM, tendo votado Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, Idenir Cecchim, José Freitas, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mario Manfro, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Roberto Robaina, Sofia Cavedon, Tarciso Flecha Negra e Valter Nagelstein. Durante a apreciação do Projeto de Lei do Legislativo nº 110/17, Cassio Trogildo afastou-se da presidência dos trabalhos, nos termos do artigo 22 do Regimento. Após, foi aprovado Requerimento verbal formulado por Márcio Bins Ely, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Resolução nº 029/17 (Processo nº 1605/17). Em Discussão Geral e Votação, esteve o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 008/17 (Processo nº 0896/17), o qual, após ser discutido por Adeli Sell, Aírto Ferronato, Ricardo Gomes, Cassiá Carpes, Sofia Cavedon, Prof. Alex Fraga, Felipe Camozzato, André Carús e Moisés Maluco do Bem, teve sua discussão adiada por duas sessões, a Requerimento, aprovado, de autoria de Moisés Maluco do Bem. Na oportunidade, foi apregoada a Emenda nº 01, assinada por Paulinho Motorista, ao Projeto de Lei do Legislativo nº 277/13 (Processo nº 2445/13). Também, foi apregoada a Subemenda nº 02, assinada por Felipe Camozzato e Ricardo Gomes, à Emenda nº 04 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 008/17. Ainda, foi apregoada a Emenda nº 05, assinada por Felipe Camozzato e Ricardo Gomes, ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 008/17. A seguir, foi constatada a existência de quórum deliberativo, em verificação solicitada por Dr. Thiago. Após, foi aprovado Requerimento verbal formulado por Dr. Thiago, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 277/13 (Processo nº 2445/13), após ser discutido por Paulinho Motorista, Marcelo Sgarbossa e Aírto Ferronato e encaminhado à votação por Prof. Alex Fraga e Sofia Cavedon. Na oportunidade, foi apregoado o Ofício nº 1450/17, do Prefeito, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei do Executivo nº 007/17 (Processo nº 1635/17). Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 277/13, por dezesseis votos SIM, nove votos NÃO e uma ABSTENÇÃO, em votação nominal solicitada por Cassio Trogildo, tendo votado Sim Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cláudio Janta, Dr. Thiago, Fernanda Melchionna, José Freitas, João Bosco Vaz, Marcelo Sgarbossa, Mauro Zacher, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Reginaldo Pujol e Sofia Cavedon, votado Não Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio,

Moisés Maluco do Bem, Mônica Leal e Ricardo Gomes e optado pela Abstenção Mendes Ribeiro. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 277/13, por dezessete votos SIM e oito votos NÃO, em votação nominal solicitada por Cassio Trogildo, tendo votado Sim Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Dr. Thiago, Fernanda Melchionna, José Freitas, João Bosco Vaz, Marcelo Sgarbossa, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Reginaldo Pujol, Sofia Cavedon e Valter Nagelstein e votado Não Comandante Nádia, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Moisés Maluco do Bem, Mônica Leal e Ricardo Gomes. Após, foi apregoado Requerimento de autoria de Alvoni Medina, deferido pelo Presidente, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 023/17 (Processo nº 1489/17). Também, foi aprovado Requerimento de autoria de Valter Nagelstein, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 026/16 (Processo nº 2162/16). Em Votação, foi aprovado o Requerimento nº 152/17 (Processo nº 2176/17), após ser encaminhado à votação por Fernanda Melchionna, Prof. Alex Fraga, Dr. Goulart e Adeli Sell. Durante a Sessão, Mendes Ribeiro e Aldacir Oliboni manifestaram-se acerca de assuntos diversos. Também, foi registrada a presença de Laguardia Barreto da Silva, vereador de Tapes – RS. Às dezessete horas e oito minutos, constatada a inexistência de quórum, em verificação solicitada por Mônica Leal, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Cassio Trogildo, Mauro Pinheiro, Valter Nagelstein e João Carlos Nedel e secretariados por Mauro Pinheiro. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Pinheiro): O Ver. Mauro Zacher solicita Licença para Tratamento de Saúde no dia de 31 de agosto de 2017

O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra em Tempo de Presidente.

O SR. CASSIO TROGILDO: Boa tarde, Ver. Mauro Pinheiro, na presidência dos trabalhos neste momento, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, público que nos acompanha pela TVCâmara e nas galerias. Nesta quarta-feira, 6 de agosto, a Câmara Municipal de Porto Alegre completa 244 anos. Somos cinco meses e alguns dias, Ver. Ricardo, mais jovens que a cidade de Porto Alegre, fundada em 26 de março de 1772. A data da fundação da Câmara corresponde ao registro da ata de 6 de setembro de 1773, que assinala a instalação da Câmara de Rio Grande em Porto Alegre.

Em 2010 uma polêmica envolveu o Legislativo e o Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, que defendeu a data de 11 de dezembro de 1810, o que retiraria 37 anos da história da Câmara. Prontamente historiadores locais e da própria Câmara vieram em defesa da data original, o autor da obra “Bicentenário da Câmara Municipal de Porto Alegre”, Francisco Riopardense de Macedo, afirmava: “Porto Alegre foi capital antes de se ser vila, foi sede do Município único muito antes de ser uma cidade oficial”. Outro historiador que defendeu a data foi Sérgio da Costa Franco. Em 6 de setembro de 1973 tem início, de fato, a capital do Rio Grande do Sul

em Porto Alegre. Até então éramos vila porque não tínhamos ainda o alvará real, uma mera formalidade que ocorreu apenas em 11 de dezembro de 1810.

Então, desde 1773, a Câmara representa o povo do Rio Grande do Sul, mas, antes de tudo, o povo de Porto Alegre. Basta vermos os conteúdos das atas entre 1773 e 1810, depositadas no Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho. As determinações dos Vereadores são sempre para atividades ligadas a Porto Alegre. Cada fase dessa trajetória possui uma peculiaridade, podendo ser objeto de profundos estudos. A ação de um Vereador do século XVI era muito diferente da que é exercida nos dias atuais. Mas em cada período os parlamentares foram referências nos rumos que a Cidade tomou.

Nos tempos coloniais, as atribuições da Câmara Municipal eram maiores: Legislativas, Executivas e Judiciárias, segundo práticas herdadas de Portugal. Mesmo após a apuração definitiva do cargo de Prefeito, no final do século XIX, os Vereadores não perderam a importância; ao contrário, a Câmara ampliou gradualmente o seu espaço de debate e intervenção pública. A composição desta Câmara avança durante a primeira metade do século XX, devido às regras eleitorais. De uma Câmara que impunha restrições sociais, que impedia o acesso ao voto para grandes parcelas da população, como as mulheres, que não votavam, o Legislativo teve o avanço da participação social, que foi ampliado com a redemocratização dos anos 1980.

Nosso Diretor Legislativo, Luiz Afonso de Melo Peres, servidor do quadro da Câmara há mais de 30 anos, costuma lembrar que o fato histórico da posse dos Vereadores Glênio Peres e Marcos Klassmann, com a anistia de 1979, foi o mais relevante na afirmação da democracia na história recente do nosso Legislativo, fato que contou com o apoio de todos os Parlamentares na época. Nossos Vereadores participaram ativamente nas lutas em favor da democracia na Capital, e foi essencial que viessem de diferentes origens e atividades profissionais. Essa pluralidade de olhares é seu maior valor para enfrentar os seus diversos problemas municipais. Cada Vereador é peça-chave para propor melhoria nas condições de vida do maior número possível de pessoas.

A partir da Constituição de 1988, a Lei Orgânica de 1990, a Câmara assumiu prerrogativas democráticas da mais alta ordem, ampliou o acesso da sociedade ao seu interior, construiu uma nova sede, muito mais espaçosa que o antigo espaço na Prefeitura nova, com recursos humanos, físicos e tecnológicos avançados e adequados à sua responsabilidade.

O trabalho do Memorial da Câmara preserva nossa história. Entre os recentes feitos, recebemos o acervo da ex-Vereadora Terezinha Irigaray, que atuou como vereadora nos anos 1980, e vamos receber o acervo do ex-Vereador Zacharias de Farias, vereador na década de 1950. O acervo está sendo reorganizado para sua disponibilização pelo *site* da Câmara através do *software* ICA-AToM, programa mais recente de divulgação de acervos de museus – já utilizado pela Assembleia Legislativa. Neste momento, está em exposição no andar térreo a mostra História da Câmara Municipal de Porto Alegre, e palestras estão sendo disponibilizadas para o público escolar durante todo o mês de setembro pela seção do Memorial.

Esta Câmara tem-se posicionado com energia no debate dos grandes temas da Cidade, do Orçamento Municipal à educação básica, da saúde ao transporte, entre outros. Nossas homenagens são prestadas não apenas às pessoas, mas às instituições, dando visibilidade aos valores que acreditamos. Nossas reuniões, tanto no plenário como nas Comissões, sempre públicas, são registradas e podem ser acompanhadas pela internet ou pela TVCâmara, com publicações no Diário Oficial e na mídia, além de vários programas da TVCâmara que garantem ao cidadão interessado acessar o estágio de desenvolvimento dos trabalhos.

Agradeço nesta data, Ver. Mario Manfro, a todos os servidores que fazem esta Câmara ser um Legislativo melhor. Em 2017, a Câmara Municipal de Porto Alegre comemora seus 244 anos, em sua plenitude; nossa sociedade mudou e a história política local também. Há muito a ser estudado, preservado e divulgado, como ainda há muito a se fazer. Da sua história fazem parte todos os cidadãos porto-alegrenses. Parabéns a Câmara Municipal de Porto Alegre, a todos os seus servidores, a seus Vereadores por esses 244 anos, também parabéns ao povo da Capital de todos os gaúchos. Muito obrigado, um grande abraço.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Cassio Trogildo assume a presidência dos trabalhos.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo – às 14h29min): Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

REQUERIMENTO – VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 143/17 – (Proc. nº 2020/17 – Ver. Moisés Maluco do Bem) – requer seja encaminhada Moção de Solidariedade “em apoio ao Projeto de Lei n. 136/2017 do deputado estadual Bombeiro Bianchini (ppl) versando sobre o aumento de idade para ingresso na polícia militar e nos bombeiros no Estado do Rio Grande do Sul”.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o Requerimento nº 143/17. (Pausa.) O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 143/17.

O SR. REGINALDO PUJOL: Sr. Presidente e Srs. Vereadores, o Requerimento do Ver. Moisés é um requerimento que, com toda a certeza, tem sua razão de ser. Evidentemente eu venho encaminhar porque, em princípio, tenho vontade de acompanhar o Ver. Moisés na sua proposta, só que a ementa aqui é muito sintética.

Eu não sei exatamente o que estou tratando. Agora, a nossa querida Vereadora certamente vai me orientar, porque eu não sei qual é a idade limite, por que até agora é de um jeito, por que V. Exa. propõe por outra razão. Leio a Justificativa. “O Vereador que abaixo subscreve solicita que, após ouvido o Soberano Plenário desta Casa, se envie a presente Moção de Apoio à Assembleia Legislativa do Estado, para que tenha ciência de que esta Casa se coaduna com o projeto de lei em destaque por entender ser de extrema relevância a ampliação da idade de ingresso tanto na Polícia Militar quanto nos Bombeiros, desde que atendidos os requisitos definidos em edital por estas instituições de segurança. É sabido que, nas Forças Armadas, há a possibilidade de ingresso até os 35 anos para nível superior, e em muitas corporações militares os editais balizam a entrada de praças com 30 anos e oficiais com 35 anos. Outro ponto a ser considerado é que, nas idades limites sugeridas naquele projeto de lei estadual, muitos chegam à Polícia Militar e aos Bombeiros com maior qualificação (nível superior completo ou cursando e nível técnico) e maior maturidade para o desempenho da função de segurança pública. Diante da necessidade de recompor o quadro de servidores militares estaduais e da ampliação da data limite a aposentadoria destes, tornam-se necessárias estas mudanças”.

Não está juntado aqui, e eu não posso conceder um aparte para o Vereador, porque no momento não é permitido, mas peço que, mesmo fora da tribuna, ele me diga qual é a idade mínima hoje e qual é a idade que o projeto de lei propõe, porque aqui fala em aumento da idade para ingresso na Polícia Militar e nos Bombeiros no Estado do Rio Grande do Sul. Quem, Comandante Nádia, é da Brigada Militar sabe qual é esta idade limite e provavelmente conheça esta proposta de emenda constitucional e saiba o que é sugerido. Obviamente me parece que a proposta, pela argumentação do Ver. Moisés Maluco do Bem, tem lógica. Se hoje se pretende que a aposentadoria seja com mais tempo de atividade dentro da corporação, obviamente também o ingresso deve ser possibilitado com uma idade maior. Repito: confesso o meu desconhecimento da matéria; não sei qual é a idade hoje máxima exigida e não sei, obviamente, qual a que está sendo proposta. O Ver. Moisés vai me explicar e vai me dar a chance de fazer aquilo que é o meu desejo, isto é, acompanhá-lo, votando favoravelmente ao projeto, mas pedindo que me explique antes o que é que eu estou fazendo, porque no escuro fica muito complicado. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. MOISÉS MALUCO DO BEM (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a retirada do Requerimento nº 143/17 da priorização de votação da Ordem do Dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Moisés Maluco do Bem. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 1045/16 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 098/16, de autoria do Ver. Mendes Ribeiro, que institui o programa Escola de Ofício nas escolas da rede municipal de ensino.

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Mauro Zacher: pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Parecer Conjunto:

- da **CEFOP, CUTHAB, CECE e CEDECONDH**. Relator-Geral Ver. Idenir Cecchim: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- Com Emenda nº 01;
- incluído na Ordem do Dia em 06-02-17;
- adiada a discussão por 3 Sessões em 02-08-17.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em discussão o PLL nº 098/16. (Pausa.) O Ver. Mendes Ribeiro está com a palavra para discutir o PLL nº 098/16.

O SR. MENDES RIBEIRO: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, entrei com este projeto no ano passado, assim que assumi nesta Câmara, com objetivo de levarmos às nossas escolas públicas um pouquinho de dignidade e protagonismo aos nossos jovens estudantes. Então, Escola de Ofício é, colegas, nada mais do que estimular o protagonismo, o desenvolvimento de habilidades, incentivar a criar oportunidades e força emocional nesses jovens estudantes. Para os alunos da Rede Municipal no último ano do Ensino Médio ou do Ensino Fundamental, a proposta é a implementação de forma gradual destes programas: robótica, *design*, gastronomia, empreendedorismo, enfim. Eu não sei como o Executivo vai fazer isso, mas tem a liberdade no projeto de fazer por investimento próprio ou com parcerias e convênios.

A ideia está lançada, tem que haver força de vontade e querer fazer, para mudar um pouquinho a expectativa de vida dos nossos jovens. Hoje a gente vive uma realidade extremamente difícil, o número de desempregados dos jovens de 14 a 17 é brutal, temos 50% de gente sem mercado de trabalho, e este projeto visa isso a dar uma perspectiva de vida, uma condição para estimular e incentivar, propiciar que o jovem conheça uma habilidade e se candidate ao mercado de trabalho.

Então é um projeto simples, mas que, com força de vontade e força política, é capaz de ser realizado. Eu tenho certeza, Presidente Cassio, que este projeto vai

estimular muito os jovens que hoje não têm condição e chance de entrar no mercado de trabalho. Então eu peço a atenção dos Vereadores a este projeto, é um projeto extremamente especial, é um projeto que foi feito com muito carinho, com muito cuidado, para ajudar os nossos jovens a entrarem no mercado de trabalho e ajudar na renda mensal de casa. Muito obrigado, colegas.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para discutir o PLL nº 098/16.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Obrigada, Ver. Cassio. Estamos todos conversando, inclusive a oposição, porque temos um carinho muito especial pelo Ver. Mendes, sabemos que ele é muito bem intencionado. Quero deixar claro que nós temos algumas construções que consideramos fundamentais. Primeiro, o currículo da escola responde a uma construção de normas gerais previstas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, na qual tem um conteúdo mínimo nacional, e, depois, cada escola ou cada unidade de ensino, no seu sistema de ensino, constitui o seu currículo a partir da gestão democrática do ensino, desde a sala de aula ao sistema.

E nós aprovamos nesta Câmara, ao longo dos anos, um arcabouço dessa democratização muito importante, que vai do conselho escolar, como órgão máximo na escola, representativo de pais, alunos, professores e funcionários. E esse conselho escolar decide inclusive sobre o calendário escolar – sobre o que nós sofremos, neste ano, uma intervenção brutal; decide sobre o currículo, decide sobre a proposta pedagógica, dialoga nos quatro segmentos, cada um com a sua responsabilidade, sobre o que a escola vai definir como conceitos, como capacidade, como regras de convivência, como avaliação em cada ano, em cada semestre, em cada trimestre, em cada organização curricular.

Então, por mais que as iniciativas, muitas que nós já vivemos e debatemos nesta Casa, sejam meritórias, é inadequado e desrespeita essa caminhada propor inserções nos currículos das escolas. Nós tivemos aqui muitas iniciativas, educação para o trânsito, todo o tipo de empreendedorismo. Nós sabemos que a Educação trata da vida, então tudo que diz respeito à vida, de alguma maneira, tem de entrar na escola, porque se trata do processo de constituição do ser humano. No entanto, tem de entrar na escola a partir de uma construção pedagógica, a partir de um projeto pedagógico e, na minha defesa, a partir da leitura da realidade, da pesquisa, todo o ano, em que a comunidade escolar e professores vão identificar, na comunidade, quais são os temas latentes, e aí, a partir deles, trabalhar os conceitos de cada área e de forma interdisciplinar, de forma participativa.

Colocar na escola projetos estranhos que não compõem o projeto pedagógico da escola interrompe, obstrui, não garante um processo de envolvimento continuado e qualificado. Então, não quero nem entrar no mérito da escola de ofício, que o Ver. Mendes propõe, porque também este mérito é um debate que valia, essa ideia

de preparar para funções de trabalho na escola básica merece um debate. Nós entendemos que a educação básica deve, sim, incorporar o mundo do trabalho, mas na medida do desenvolvimento curricular, da temática, da apropriação em diferentes graus, e não em formação, em capacitação, o que pode dar a ensejar a proposta de escola de ofício, direcionando nossos jovens pobres para o mundo do trabalho. Mas esse não é o debate, quero ficar no debate do currículo, da autonomia pedagógica, da gestão democrática, dos preceitos que defendemos, porque essa educação que defendemos, construída a partir da gestão democrática, faz sentido, ela envolve a comunidade, constrói com os alunos a autoria de sua própria aprendizagem, quer dizer, aprender para estar no mundo, aprender para interferir no mundo, aprender para se posicionar sobre o mundo, e não conteúdos que não dizem respeito à vida, que não envolvem o aluno, que não motivam e que não os constituem sujeitos e não constituem cidadania.

Quero fazer um apelo ao Ver. Mendes no sentido de que a gente pudesse amadurecer, retirar o projeto da pauta, porque o acúmulo que temos na Comissão de Educação, Esporte e Lazer é o respeito à gestão democrática, principalmente que o currículo seja o resultado dela.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para discutir o PLL nº 098/16.

O SR. CASSIÁ CARPES: Quero saudá-lo, Presidente, saudar as Sras. Vereadoras, os Srs. Vereadores. Qual Vereador não gostaria de ter numa escola esses cursos: elétrica, hidráulica, marcenaria, costura e outros que poderíamos acrescentar aqui com emendas? E seria gratificante, Ver. Mendes. Inclusive, quero justificar meu voto. Imagina lá fora o povo entendendo “Olha, o Vereador votou contra essa matéria, são cursos profissionalizantes”. Seria até difícil explicarmos por que votamos contra. Uma questão que é boa para a sociedade, que é boa, Ver. Tarciso, para a juventude, mas essa não é a questão. Eu quero dizer que vou votar a favor, mas este projeto deveria ser uma indicação para o Governo, que poderia, aí sim, criar alternativas nas escolas de Porto Alegre. Mas nós adentrarmos, como disse a Ver.^a Sofia, no que é estabelecido pelas leis da Educação... Para isso há escolas que naturalmente são apropriadas para isso, e outras não o são, porque está dentro da Educação, custeada pelo Governo. Isso aqui vai dar custo para o Governo.

Eu vou votar a favor, mas, Ver. Mendes, se vier Veto para cá, que é a tendência, aí eu terei que aceitar o veto, vou deixar bem claro, porque é difícil para nós explicar lá fora que vamos votar contra alguns cursos, Presidente Cassio, que são benéficos à sociedade, à nossa juventude. Entendemos que é uma situação difícil, o Executivo, apropriado das suas prerrogativas, terá a tendência de vetar. E vai argumentar, vai arguir, e aí nós vamos ter que acatar. Cada vez que vai para o Executivo dessa forma e vem o Veto, isso se torna um pouco constrangedor para nós e para o Executivo. Vou me posicionar dessa forma. A ideia é boa, há mérito, mas, no meu

entender, apresenta alguns vícios de origem que podem provocar, sim, o veto do Prefeito. Muito obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para discutir o PLL nº 098/16.

O SR. REGINALDO PUJOL: Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, o Ver. Cassiá facilita o meu pronunciamento. O Vereador enfatiza uma circunstância que não é nova aqui na Casa: mais uma vez estamos discutindo a possibilidade de o Vereador ter iniciativa em determinadas matérias e sob determinadas circunstâncias. No que diz respeito ao projeto agora em discussão, aparentemente nós temos um conflito entre a Procuradoria da Casa e, de outro lado, a Comissão de Justiça. Esse conflito é aparente, na medida em que a Procuradoria da Casa declara inexistir óbice de natureza jurídica para tramitação do processo, apesar de fazer alguma ressalva. É em cima dessa ressalva que existe a manifestação do Ver. Mauro Zacher, que, na Comissão de Justiça, fala que a matéria tem esse vício de origem, atenta contra a separação dos Poderes, refere-se, mais uma vez, ao art. 94 e propõe que seja rejeitado em função dessa aparente falta de legalidade.

Nós estamos diante uma situação concreta. Dizem os anglo-saxões que, mais do que o que está na lei, tem que se ver o precedente. Esta Casa já votou dezenas de projetos que instituem programas, e sempre o fez alertada dessa circunstância. Não é por outra razão que tem havido dezenas de vetos do Sr. Prefeito Municipal sempre nessa mesma linha da ocorrência do vício de iniciativa. Eu, pessoalmente, por simpatizar com a proposta, por achá-la muito inteligente, entendo que, ao se instituir um programa, nós não estamos, de forma nenhuma, impondo ao Governo a obrigação de executá-lo. O programa existente será ou não executado na conveniência da Administração, sob seu ponto de vista pedagógico, será ou deixará de ser executado, mas eu gostaria que viesse a ser executado. Aliás, eu acredito que nós temos que dar a maior força, transformar a nossa mera indicação num projeto de lei de indicativo, em que a sugestão seja oferecida, acompanhada de uma manifestação da vontade política da Casa de que determinado programa possa ser efetivamente implantado.

Aqui, na dúvida, eu fico com o projeto do Ver. Mendes Ribeiro, por guardar coerência. Se, em outras circunstâncias, em votei a favor da instituição de outros tantos programas aqui propostos, mesmo sabendo que nós corríamos o risco de vê-lo vetado, eu vou correr de novo esse risco. Eu vou votar com o projeto do Ver. Mendes Ribeiro, porque entendo até que ele não infrinja a separação dos Poderes, que ele não agrida; por conseguinte, não é o caso de veto imediato. É muito subjetiva a instituição ou a imposição de uma proposta. Instituir um programa não é determinar em lei que se execute um programa. Então, nessa linha, Sr. Presidente, antecipo meu voto: voto favorável ao projeto de lei do Ver. Mendes Ribeiro.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Apregoo a Subemenda nº 01, de autoria do Ver. Moisés Maluco do Bem, à Emenda nº 04 ao PLCL nº 008/17.

O SR. MENDES RIBEIRO: Sr. Presidente, eu gostaria de registrar a presença do Ver. Laguardia, do PMDB, de Tapes, e do Vice-Presidente do PDMB de Tapes, o Thierre.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Sejam muito bem-vindos, tenham uma boa estada nesta tarde aqui na Câmara Municipal de Porto Alegre.

O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para discutir o PLL nº 098/16.

O SR. MAURO PINHEIRO: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, público que nos assiste, nobre colega Ver. Mendes Ribeiro; como foi dito pelo Ver. Cassiá, eu acho que 100% dos Vereadores aqui da Câmara Municipal de Porto Alegre concordam com Vossa Excelência. A ideia, principalmente nas escolas públicas, de o aluno se preparar para o mercado de trabalho, Ver. Cláudio Janta, é importantíssima. A grande dificuldade que eu vejo, Ver. Mendes, e quero contribuir com V. Exa., é que, toda vez que mexemos na grade curricular sem a discussão necessária com a Secretaria de Educação, estamos criando mecanismos que podem acabar atrapalhando a grade curricular.

Então, a ideia que venho aqui propor para V. Exa. é que talvez... Como este é um projeto com que todos nós concordamos pelo mérito e como V. Exa. fala aqui, num dos parágrafos, de uma parceria com o Sesi, com o Senac, Sebrae, acho que, antes de votarmos um projeto dessa magnitude, V. Exa. poderia pedir a retirada da priorização do projeto e fazer um grande diálogo com todos os setores que envolvem e que podem participar junto com o Secretário de Educação, para se fazer uma grande discussão e buscar um mecanismo para criar as condições necessárias. Porque nós, aprovando um projeto que é importantíssimo – em relação ao mérito, todos nós aqui, tenho certeza, concordamos –, talvez a gente não consiga só por força da lei criar as condições necessárias para que seja executado com o êxito que se faz necessário. Acho que 100% dos Vereadores concordam que o seu projeto é interessante; só o fato de estarmos debatendo sobre a necessidade de criarmos condições para que esses alunos tenham possibilidade de, através de cursos profissionalizantes, se prepararem para o mercado de trabalho, Ver. Mendes, já é importante. E mais importante de que o debate é conseguirmos construir as condições necessárias para que ele se torne realidade. Talvez, com um bom diálogo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre, a Secretaria de Educação e as entidades que V. Exa. cita aqui, nós possamos construir as condições necessárias para uma lei ou um tipo de projeto que realmente possa se tornar realidade.

Então, eu gostaria, antes de V. Exa. botar em votação o projeto, que se construísse um bom diálogo entre todos os atores necessários, para que a sua ideia tenha o efeito que nós todos esperamos, o de construir as condições para que esses alunos, esses jovens possam realmente ter um curso profissionalizante; prepararem-se para o mercado de trabalho. Faço um apelo a V. Exa.: antes de colocar em votação, quem sabe,

adie por algumas sessões, para que haja o bom debate com a Secretaria de Educação, com os demais atores, para que não só se aprove esse projeto – que a gente possa realmente tornar a sua ideia realidade. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.^a Comandante Nádia está com a palavra para discutir o PLL nº 098/16.

A SRA. COMANDANTE NÁDIA: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, público que nos assiste, eu vou ser muito breve na minha discussão aqui em prol, sim, do projeto do nosso colega Ver. Mendes Ribeiro, uma vez que esse projeto não muda grade curricular. É bom deixar bem claro, eu acho que está havendo uma confusão aqui entre alguns Vereadores, porque ele não muda a grade curricular. Ele é um programa que incentiva as escolas, os professores, a comunidade escolar a trabalharem a questão do empreendedorismo, a questão de jovens aprenderem ofícios.

Além disso, este projeto está nesta Casa há dois anos. Há dois anos ele está aqui, e hoje eu vejo muitos Vereadores, inclusive o nosso colega Mauro, pedir o debate a respeito desse projeto. Esse projeto está há dois anos e já deve ter sido debatido; os nobres Vereadores já devem ter conhecimento desse projeto, já devem ter compreendido, conversado com o Vereador, que é uma coisa comum que acontece aqui. Quando nós temos acesso a todos os projetos, sobre aquele que nos interessa, normalmente a gente conversa com o colega Vereador, sugere alguma mudança, mas não na hora da votação. Há dois anos este projeto tramita nesta Casa, e na hora da votação nós vamos pedir para ser discutido, ser construído de novo? Não acredito que nós possamos fazer isso.

Até porque essa fala de ser debatido com o Executivo, com a Secretaria de Educação vai abrir um precedente de que todo projeto deva ser discutido com o Executivo. Então, nós temos que ter um certo cuidado. Ao construir projetos que são de alcance de todos os colegas, que possamos nos inteirar antes e trabalhar nele não no momento da votação em si, aqui, acredito, tem que ser mais um encaminhamento para “sim” ou “não”. Então, Ver. Mendes, tenha, nesta sua colega, o aval de que, sim...

O Sr. Mauro Pinheiro: V. Exa. permite um aparte? (Assentimento da oradora.) Nobre colega Comandante Nádia, eu falo como Vereador, a ideia não é para o debate entre os Vereadores, mas, sim, com os atores que estão ali citados fora da esfera do Legislativo. Eu entendi, compreendo, aprovo o projeto e acho importante, mas acho que o debate com o Senai, com o Sesc – talvez o Vereador já tenha feito, e eu não saiba -, com a própria Prefeitura, com o Secretário de Educação é importante. Esse é o debate que a gente tem que acordar, tendo em vista que há vários atores fora da Casa. Eu já li o projeto e concordo com ele. Muito obrigado.

A SRA. COMANDANTE NÁDIA: Obrigada. Além disso, quero acrescentar que o Ver. Mendes tem um trabalho com jovens empreendedores e, nesse diapasão, tem conversado, sim, também com a iniciativa privada, com os jovens do Município, do Estado que querem empreender, que querem um ofício e querem, sim, na idade adulta, já serem profissionais reconhecidos aqui na nossa esfera de Porto Alegre. Muito obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir o PLL nº 098/16.

O SR. ADELI SELL: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, Ver.^a Nádia, isso já aconteceu várias vezes aqui. Quando é um projeto muito específico, o Vereador normalmente acompanha; nesta Casa, muitas vezes, há demora, as senhoras e os senhores puderam acompanhar aqui, ficou muito tempo, como a gente diria, em banho-maria, foi para a CCJ, teve reuniões conjuntas. Na verdade, quando o Ver. Mauro Pinheiro levanta aqui na sua fala essa preocupação dos acertos que se possa fazer com outras instituições... Há várias leituras aqui. Nós estávamos discutindo aqui, quase ferozmente, se isso integraria a grade curricular ou não, se seria um programa a que houvesse adesão. A minha leitura é clara: o programa é de adesão. Só que você fazer um programa de adesão não é uma coisa tão simples.

Eu acompanho a Fundação Projeto Pescar há, sei lá, 20 anos. Tenho divulgado, acho que é um projeto superbacana, porque é um projeto do empresariado que não pega grana de ninguém, de nenhum imposto, é grana dos empresários, e tem todo um programa curricular. Teve um grande debate junto ao Governo Federal, porque chegou num dado momento – na época em que o Lupi era o Ministro – houve a possibilidade de perder a filantropia. Nós fizemos, inclusive, uma reunião com o Ministro Lupi na época, para resolver esse problema. As pessoas não vão deixar de estar no ensino normal, as pessoas vão aderir a um programa que uma instituição tem ou não tem. Talvez o que a gente precisasse fazer aqui, Mendes, é, quem sabe, votar noutro dia, mas fazer esse diálogo com alguns Vereadores que têm dúvidas. Eu já conversei com V. Exa. sobre isso, para que a gente possa fazer amarrações.

Eu lembro que tem um colégio na Restinga que tem o Sesi dentro do colégio, ou o colégio dentro do Sesi, não lembro como é exatamente a situação geográfica lá, mas existe isso. O Parobé era uma escola técnica, hoje não é mais. Nós temos muita confusão, nos últimos anos, sobre essas questões. O Governo Federal, se não me engano, nos últimos anos, teve o Chão de Fábrica, teve o ProJovem, teve o Pronatec e assim por diante. São vários programas de capacitação, capacitação para o mundo do trabalho. As pessoas confundem capacitação para o mundo do trabalho com ensino técnico profissional, são coisas diferentes. Hoje, o que mais se precisa, por incrível que pareça, Ver. Alex, é a preparação para o mundo do trabalho. A coisa anda tão difícil, que não há oportunidades. Ninguém mais está disposto a ter, no seu local de

trabalho, alguém que está aprendendo. Ele já quer que o sujeito chegue lá mexendo com a bifeteira, que chegue lá já fazendo um hambúrguer. Isso não cai do céu, tem um processo. O Senac, só nos últimos anos, agora, nos últimos tempos, está voltando a ter esse tipo de preocupação, porque, de repente, o Senac resolveu ter faculdade com o nosso dinheiro, com o dinheiro de impostos, porque o Sistema S não é um sistema dos empresários – isso é o que eu fiz questão de mostrar. O dinheiro dos empresários aqui é a Fundação Pescar, o resto é balela, o resto é dinheiro de imposto. Então, não é a Fecomércio que banca o Sesc/Senac, etc. e tal, é tributo, é uma divisão. E, agora, com a reforma trabalhista que quer, através de medida provisória, voltar a ter a contribuição sindical, vocês vão ver, vai tudo para um fundo comum, e o Governo é que vai distribuir. Então o cara vai com o sindicato lá com o pires na mão, vai ter que receber o dinheiro lá – vai ser assim com o empresariado também.

Então, devagar com o andor, não temos que nos precipitar; é um debate muito importante. Queria ver se temos condições de fazer esse debate para não haver prejuízo do esforço que fez o nosso colega Ver. Mendes Ribeiro.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. MENDES RIBEIRO (Requerimento): Sr. Presidente, solicito o adiamento da discussão do PLL nº 098/16 por duas Sessões.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Mendes Ribeiro. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Esta Presidência faz um Requerimento solicitando a alteração da ordem da priorização de votação, para que possamos, imediatamente, passar à discussão e votação do PLL nº 064/17 e do PLL nº 110/17. Após retornaremos à ordem normal. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.** Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum qualificado. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Há quórum.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0739/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 064/17, de autoria do Ver. Cassiá Carpes, que concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre, *in memoriam*, ao fisioterapeuta Rafael Corrêa Gobbato.

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Dr. Thiago: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;

- da **CECE**. Relator Ver. Matheus Ayres: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável de dois terços dos membros da CMPA - art. 82, § 2º, V, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 14-06-17.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em discussão o PLL nº 064/17. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 27 votos **SIM**.

(O Ver. Valter Nagelstein assume a presidência dos trabalhos.)

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 1030/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 110/17, de autoria do Ver. Cassio Trogildo, que concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Aristides Germani Filho.

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Márcio Bins Ely: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CECE**. Relatora Ver^a Sofia Cavedon: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável de dois terços dos membros da CMPA - art. 82, § 2º, V, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 30-08-17.

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Em discussão o PLL nº 110/17. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 31 votos **SIM**.

O SR. MÁRCIO BINS ELY (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a alteração da ordem dos trabalhos, para que possamos, imediatamente, discutir e votar o PR nº 029/17. Após retornamos à ordem normal.

(O Ver. Cassio Trogildo reassume a presidência dos trabalhos.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Márcio Bins Ely. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 1605/17 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 029/17, de autoria do Ver. Márcio Bins Ely, que concede o Diploma Honra ao Mérito à Associação de Cegos do Rio Grande do Sul – Acergs.

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Mendes Ribeiro: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 06-09-17 por força do art. 81 da LOM.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em discussão o PR nº 029/17. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0896/17 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 008/17, de autoria do Ver. Moisés Maluco do Bem, que inclui inc. V no § 13 do art. 4º, inc. IX no *caput* do art. 7º, §§ 8º e 9º no art. 9º, § 9º no art. 11 e §§ 4º e 5º no art. 15, altera o § 15 do art. 4º, o inc. V do *caput* do art. 7º, o § 3º do art. 9º, o § 5º do art. 11, os §§ 1º e 3º do art. 15, o *caput* do art. 16, o *caput* do art. 18, o *caput* e os §§ 2º e 5º do art. 20, o inc. VIII do *caput* do art. 27, o parágrafo único do art. 31 e o *caput* do art. 32 e revoga o § 3º do art. 14, o § 2º do art. 15, o inc. XI do § 1º do art. 20 e o *caput*, os incs. I a XI do *caput* e o parágrafo único do art. 25, todos da Lei Complementar nº 757, de 14 de janeiro de 2015 – que estabelece regras para a supressão, o transplante ou a poda de espécimes vegetais no Município de Porto Alegre, revoga os Decretos nºs 10.237, de 11 de março de 1992, 10.258, de 3 de abril de 1992, 15.418, de 20 de dezembro de 2006, 17.232, de 26 de agosto de 2011, 18.083, de 21 de novembro de 2012, e 18.305, de 28 de maio de 2013, e dá outras providências –, dispondo sobre compensações, supressão, transplante e poda de vegetais.

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Mendes Ribeiro: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e das Emendas nºs 01 e 02.

Observações:

- com Emendas nºs 01, 02, 03 e 04;
- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, I, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 21-08-17 por força do Art. 81 da LOM.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em discussão o PLCL nº 008/17. (Pausa.) O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir o PLCL nº 008/17.

O SR. ADELI SELL: Sr. Presidente, colegas Vereadores e Vereadoras, caríssimo Ver. Moisés, Ver. Alex, que é biólogo, deve ter se debruçado sobre este tema mais do que eu. A Simone, que nos assessora aqui, já trabalhou na SMAM, é bióloga como V. Exa., Alex, levantou, com vários técnicos, um conjunto de questões que eu vou tomar a liberdade de expor aqui. Vou ler, para que a gente possa fazer um debate como deve ser feito, porque V. Exa. se preocupou, foi atrás, debateu. Este tema merece toda a nossa consideração.

“As referidas mudanças tem como objetivo garantir a manutenção conservação da nossa arborização urbana [As emendas que a gente faz]. Somos sabedores de que Porto Alegre é uma das capitais mais arborizadas do País, somente nas vias públicas temos mais de 1,3 milhão de árvores [Graças ao Prefeito Otávio Rocha, que recebeu um recado do filho de Protásio Alves, que estava com sua esposa no Rio de Janeiro sendo tratada pelo grande médico Miguel Couto, dizia ele: ‘Avise o Dr. Otávio que aqui no Rio de Janeiro estão plantando árvores nas calçadas’. Eis que o Otávio Rocha começou a fazer isso aqui em Porto Alegre]. Somos sabedores que a construção da Lei nº 757, de 14 de janeiro de 2015, foi amplamente discutida com técnicos e ambientalistas, garantindo assim a efetivação do manejo adequado da arborização e conservação dos espaços verdes da Cidade. Assim, estamos propondo manter o percentual de 15%, junto às compensações das emissões de Certificado de Compensação por Transferências de Serviços Ambientais, garantindo assim recursos para a conservação e manutenção das mais de 625 praças existentes no Município e a projeção e urbanização de mais algumas dezenas que ainda precisam ser projetadas para que a população possa usufruir, lembrando que, na construção da Lei nº 757, a ideia inicial era uma porcentagem de 30%. [Estamos mantendo o original de 15%]. Estamos propondo a ampliação dos prazos junto à SMAMS, para que os técnicos e responsáveis possam ter mais tempo de análise nos casos de execução de supressão e transplantes de vegetal. [Não na poda – na supressão e transplante dos vegetais.] Ainda, nos casos de transplante dos vegetais, quando estes não puderem ser feitos na mesma área, seja garantidos que sejam transplantados para áreas públicas – o que não está no projeto: áreas públicas.

Propomos ainda, dentro do princípio da precaução, manter o texto original no art. 18 da Lei nº 757, onde a poda vegetal cuja justificativa não decorra de construção civil poderá ser dispensado o laudo técnico salvo em quantidade superior a oito espécies.

A inclusão do último artigo – nosso – visa a adequar a realidade, uma vez que somos sabedores de que há, hoje, mais de 12 mil requerimentos abertos de podas, transplantes e supressão de vegetação junto à SMAMS, sendo que estes devem receber o mesmo prazo estipulado pela nova legislação.

Dito isso, nós apresentamos algumas emendas. Gostaríamos de ter este debate, porque ele foi pautado com a preocupação de buscar nos técnicos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre e outros profissionais da área ambiental aquilo que nós consideramos que seja o melhor para a cidade de Porto Alegre e, em respeito ao Ver. Moisés, fizemos esta leitura tal qual nós fizemos no argumento das nossas emendas que foram assinadas pelo Ver. Aldacir Oliboni, porque é ele que nos representa na Comissão de Saúde e Meio Ambiente. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para discutir o PLCL nº 008/17.

O SR. AIRTO FERRONATO: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, senhoras e senhores, nossos telespectadores e ouvintes, nós estamos aqui tratando de um projeto de importância muito grande para a Cidade, e eu quero aproveitar a oportunidade para cumprimentar o amigo Ver. Moisés. E, para fazer um paralelo, faz dois anos e aproximadamente seis meses que eu recebi um pedido no meu gabinete, ou melhor, dois pedidos. Duas senhoras idosas estavam sendo atendidas no posto de saúde do Jardim Itu. E elas tomavam ônibus que tinha parada na frente da sua casa e iam até o posto que tinha uma parada de ônibus em frente ao posto. Pelo georreferenciamento, algo deste nível, essas senhoras, e outros, foram transferidas para outro posto, lá no Passo das Pedras. Acontece que, se é mais perto ou mais longe, pouco importa, importa a facilidade de locomoção. E eu venho tratando disso há mais de dois anos, e, até o presente momento, nada aconteceu. Eu conversei esta semana com o Secretário de Saúde, e estamos apresentando um projeto para autorizar as pessoas a escolherem o seu posto onde gostariam de ser atendidas. Da mesma maneira que este assunto é o projeto que nós estamos tratando hoje. Um caso que cito, uma senhora me telefonou dizendo que uma árvore iria cair e que correria risco, em frente a sua residência. Dois anos depois, nada foi feito, e a árvore caiu e, por sorte, não caiu por cima da residência, caiu ao lado. E nós sabemos que a própria SMAMS tem dito que existem dois ou três mil pedidos de poda e corte de árvores lá na SMAMS, e ela não tem condições de atender em razão até do pequeno número de servidores que tem e pelas demandas outras que tem também, portanto nada de crítica com relação à SMAMS e seus servidores e sequer ao Prefeito ou ao Executivo. Mas a aceleração

desses processos é muito interessante, é bom para a Cidade, agiliza, facilita e evita, muitas vezes, uma série de riscos. Portanto sei que tratamos de outros temas importantes no processo, mas eu quero me ater a essa questão que, na verdade, é importante facilitar ao cidadão uma tomada de decisão consciente que ajuda o Município.

Não está impondo gastos; pelo contrário, está reduzindo gastos. Não está impondo uma ação; pelo contrário, está pretendendo fazer uma ação que deveria e poderia ter sido feita pelo poder público. Portanto a participação do cidadão e da cidadã na presença e na ação junto a questões que envolvem a cidade, na minha maneira de ver as coisas, é muito bem-vinda. Portanto, quero registrar aqui, primeiro, que, pelo projeto, se solicita autorização a SMAMS, mediante uma prévia análise de técnicos habilitados. É muito importante, vou votar favorável. Há bem pouco tempo, ligou-me um cidadão – e eu fui Diretor-Geral do DEP –, e ele convivia com um problema de esgoto, que passava por dentro da sua casa, que estava rompido. E ele me disse: Ferronato, eu pago a reposição daquela rede. Mas não pôde fazer, não tem autorização e a Lei sequer permite. Portanto, parabéns, acho que é um assunto muito interessante e que vai beneficiar milhares de cidadãos, homens e mulheres, que estão há dois, três, quatro anos solicitando uma poda e nada acontece. E a poda faz bem para a vida da própria planta. Estamos juntos. Um abraço e obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para discutir o PLCL nº 008/17.

O SR. RICARDO GOMES: Sr. Presidente, senhoras e senhores, quero cumprimentar o Ver. Moisés, porque ele enfrenta uma questão real, uma dificuldade real do Município de Porto Alegre, como bem mencionou o Ver. Adeli Sell. Porto Alegre é uma das cidades mais arborizadas do País. Ao exigirmos procedimentos burocráticos demorados, para que seja dada a manutenção mínima dessa massa vegetal que cobre a nossa Cidade, estaremos, com a quantidade de árvores que temos, impedindo que haja o adequado manejo desses vegetais que estão na Capital. Ou exigiríamos um superdimensionamento do órgão administrativo, para que ele fosse capaz de atender, de forma razoável, a quantidade de árvores que temos. Então é necessário enfrentar essa questão e deixar de lado questões puramente opinativas e entender que a realidade do Município não só de Porto Alegre, mas de qualquer Município, exige, quando se diz que é necessário o cumprimento de um processo administrativo e a obtenção de determinada licença, exige que o Município ofereça a estrutura administrativa capaz de processá-la em tempo razoável. E isso, com a quantidade de vegetais que temos em Porto Alegre, não pode ficar, única e exclusivamente, sob a tutela do órgão público, sem que a população, identificando uma situação de risco, identificando uma necessidade pontual, possa, assumindo as responsabilidades, que é o que prevê seu projeto, tomar uma ação preventiva, inclusive

para evitar acidentes, para evitar quedas de árvores, derrubamento de fios elétricos, para evitar todos os problemas de infraestrutura que a queda de um vegetal em más condições pode promover. Não apenas isso: sabemos que a transposição desses vegetais, quando se faz necessária, interessa aos proprietários que esses vegetais sejam transpostos de forma adequada. E que, ao aguardar as licenças do Município, isso é, nós tratamos, na realidade de Porto Alegre, não com proprietários que não querem fazer a transposição do vegetal, mas com proprietários que querendo fazê-lo, não o conseguem porque o procedimento administrativo é demasiado lento e burocrático. Esse projeto, portanto, é um projeto absolutamente razoável, não subtrai qualquer das garantias e qualquer dos regramentos essenciais para a proteção da cobertura vegetal da Cidade, é um projeto que traz uma lógica de compartilhamento de responsabilidades com a sociedade, uma lógica em que o cidadão se faz responsável pelos vegetais que estão sob sua verdadeira responsabilidade. É o reconhecimento legal da responsabilidade que já deveria existir. Neste sentido, é um projeto altamente louvável, Ver. Moisés, não só pelo seu conteúdo de dar um prazo para o Poder Público como por responsabilizar o Poder Público e obrigar a administração a dar uma resposta célere ao cidadão. Não isenta o Poder Público de emitir a licença, mas dá a ele um prazo, obriga, junto ao cidadão, que a SMAMS cumpra um prazo razoável para atender o cidadão de Porto Alegre. Ir contra esse projeto, Vereador, é dizer que o Poder Público não deve ser responsabilizado por atender com celeridade o cidadão, é dizer que o Poder Público pode receber uma solicitação do cidadão, descumpri-la ou não analisá-la por prazo indeterminado. O Projeto é muito bom, não só no aspecto de envolver a cidadania no controle da massa vegetal da Cidade; de atribuir responsabilidade aos proprietários para que façam o manejo de forma ponderada, responsável e com as garantias que é necessário que haja, mas, acima de tudo, porque é um projeto que obriga o Poder Público a ser ágil, a ser célere e a responder ao cidadão em prazo razoável ao que ele mesmo, Poder Público, diz ao cidadão que ele deve pedir. Então, gostaria de parabenizar, obviamente votarei favorável ao projeto, ele é muito bom e oxalá possamos em breve reproduzir a lógica que está contida nesse projeto, também para outras licenças que o Município tem que exarar. Obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para discutir o PLCL nº 008/17.

O SR. CASSIÁ CARPES: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, quero dizer ao proponente, Ver. Moisés Maluco do Bem, que esse é um projeto que vem em boa hora, porque o que mais constrange o cidadão na Cidade, e todos nós enfrentamos essa situação, é o “entreguismo”, é o vizinho entregando o outro vizinho. Porque, muitas vezes, ele não consegue realizar com os órgãos da Prefeitura, e se caso acontecer um corte de árvore, o vizinho entrega. Ou o galho está lá do lado do pátio dele, se cortar é uma lástima. É um conflito de gerações, de vizinhança, enfim.

Então, se, por acaso, nós chegarmos a errar um pouquinho essa lei, Ver. Moisés, dá para consertar mais adiante, mas alguma coisa tem que ser feita, o cidadão não aguenta mais. Agora mesmo, entreguei aqui para o nosso colega, porque vai ser sempre colega, o Matheus, que vai trabalhar com o Vice-Prefeito, mais de 30 reivindicações. E a SMAMS está naquela, uma das quais mais suscitam as reclamações da população. Então, acho que nós temos que enfrentar, por mais que se diga que, no Parecer da Procuradoria, tem alguns problemas na Lei Orgânica do Município. Mas eu acredito que, em se tratando do Líder do Governo, o Governo deve ter sido consultado de que há necessidade de ampliar essa questão e esse diálogo com o cidadão, porque há um conflito permanente, constante do cidadão com os órgãos públicos, principalmente com a SMAMS. Os técnicos da SMAMS são bons, mas não são perfeitos, todo mundo erra, todo mundo acha... Se nós perguntarmos aos 36 Vereadores, cada um vai ter uma ideia um pouquinho diferente, mas há necessidade, e é isso que traz o projeto, de enfrentar essa situação, porque o cidadão está preocupado, desorientado, porque não acredita no órgão público. Então, nós temos que enfrentar.

Quero dizer que, conforme o parecer da CCJ, vamos aprovar as Emendas nºs 01 e 02, que aperfeiçoam o projeto, que dão um pouquinho mais de substância ao projeto, e, para concluir, volto a frisar: se por acaso nos errarmos aqui ou acolá, vamos mais tarde, numa experiência, possibilitar o acordo e o acerto, porque esse é um passo que nós vamos dar em busca, quem sabe, da realidade e do cidadão que está longe do órgão público, porque, às vezes, o órgão público não dá nada de aproximação, de carinho, de informação, e ele fica ao léu. Em muitos pedidos, para vocês terem uma ideia, a árvore está quase no chão, mas a SMAMS não possibilita que se corte – vai cair na casa, pode ferir uma pessoa, uma criança, enfim.

Vamos ser sinceros, eu tenho dito e tenho que ser claro: os órgãos da Prefeitura estão sucateados – sucateados! Não têm condições de realizar muitas tarefas na Cidade, e se nós, da Câmara, não ajudarmos, flexibilizando aquilo que é justo, aquilo que é correto, aquilo que é possível, sem dúvida a Cidade não voltará a ser aquela que nós amamos. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. João Carlos Nedel assume a presidência dos trabalhos.)

O SR. PRESIDENTE (João Carlos Nedel): A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para discutir o PLCL nº 008/17.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Ver. Moisés, Ver. Adeli, quero defender dois aspectos; levantar um tema que eu acho que talvez devêssemos precisar, estávamos lendo, o tema da poda me preocupa, talvez pudéssemos melhorar a compreensão e a segurança do cidadão, Ver. Camozzato. Quanto ao tema da poda, se, solicitada a poda, em 30 dias, a Prefeitura não se manifestar, a SMAMS não conseguir se manifestar, eu entendi que o cidadão está autorizado a podar, só que responde criminal e civilmente

pela poda que fará, mesmo sem a prévia autorização. Então me preocupa isso, porque, bom, autoriza o corte... O que autoriza o corte? O decurso do prazo, Ver. Aírto. Tem dois riscos aí: um é o cidadão fazer certinho, a SMAMS não gostar e processar; outro é o cidadão fazer tudo errado mesmo, fazer uma poda que até prejudique o vegetal. Então eu me preocupo com como resolver isso, porque em 30 dias, realmente, é muito difícil a SMAMS se posicionar, por conta de pouco pessoal. Então eu acho que essa autorização, apesar da responsabilidade técnica... Talvez pudéssemos colocar uma subemenda dizendo que o proprietário comunicará que vai fazer – talvez algo assim, estou pensando aqui em voz alta. Passou o prazo, o proprietário manda um *e-mail* dizendo: “Sob a responsabilidade técnica do fulano de tal, realizarei a poda”. Não sei se ajuda um preventivo, que aí a SMAMS teria tempo de ainda se posicionar. E, segundo, eu quero defender a emenda encaminhada pelo Ver. Adeli, que eu acho que é importante, o aumento do prazo para supressão, para o tempo da SMAMS se posicionar para supressão, de 30 para 120 dias, porque, de novo na mesma tese: nós sabemos que há um problema, temos que achar uma forma mais ágil, mas temos que ter a prudência de garantir que não haja erros, não haja extrapolações na supressão das árvores e nem podemos estar autorizando supressão – em especial supressão – só porque no prazo exíguo a SMAMS não se manifestou. Acho que a gente, na verdade, precisa indicar uma agilização no tema de podas e supressão, sabendo, no entanto, que a maioria da população não tem condições de contratar técnicos especializados. Sabendo que nós precisamos ter um trabalho educativo muito maior de orientação sobre qual é o manejo adequado das árvores do seu quintal, do seu jardim, da frente da sua casa; sabendo que nós não temos recursos no fundo do meio ambiente, porque esses recursos estão capturados pelo caixa único. E esses recursos, o fundo do meio ambiente, são fundamentais para equipar a SMAMS, para compra de mudas, para reposição de mudas e para a educação, para o cuidado com o meio ambiente, para o manejo desse belo patrimônio que são as árvores de Porto Alegre. Então acho que é um instrumento bom, mas que não pode autorizar a poda irresponsável, ou autorizar a supressão só porque a SMAMS não teve tempo técnico, não teve condição técnica de se posicionar. Esses cuidados eu acho que nós precisamos amarrar no projeto de lei, porque pode significar simplesmente: autorizaremos. Então, aí termina com todo o código do meio ambiente, termina com a proteção ambiental, com tudo o que foi construído até então. Muito obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (João Carlos Nedel): Obrigado, Ver.^a Sofia. O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para discutir o PLCL nº 008/17.

O SR. PROF. ALEX FRAGA: Boa tarde, senhoras e senhores, público que nos assiste pela TVCâmara, Vereadores e Vereadoras. Eu subo à tribuna justamente para tentar trazer alguma participação e um outro olhar sobre o projeto do Ver. Moisés Maluco do Bem. Todos sabemos que não é de hoje, já vem de um bom tempo, que a

quantidade de efetivo, principalmente dos fiscais destinados a trabalhar na área ambiental são em número insuficiente no município de Porto Alegre. Devido a essa insuficiência de recursos humanos é praticamente impossível que os agentes de fiscalização cumpram o seu trabalho com rapidez. Porém, eu não posso concordar que nós venhamos a flexibilizar legislação – e uma legislação recente. A Lei nº 757 é de 2015, não é uma lei ultrapassada, não é uma lei defasada, não é uma lei que precise de uma atualização por conta do tempo que passou, não. Essa lei tem dois anos apenas. Obviamente nós precisamos de mais agilidade, principalmente por alguns fatos que foram elencados aqui pelo Ver. Cassiá, que algumas árvores conferem riscos à população; isso é evidente! Nós não podemos comprometer a segurança das pessoas, dos cidadãos desta Cidade por conta da incapacidade humana dos fiscais de cobrir toda a área da nossa Cidade. Porém, ao disponibilizarmos mais recursos humanos, maior quantidade de recursos financeiros, de equipamentos, um maior número de fiscais para cumprir essas tarefas, afrouxamos a lei. Eu não posso concordar com esse tipo de atitude, que, em vez de lotarmos esse órgão tão importante para manutenção da qualidade de vida nesta Cidade, nós pensemos em afrouxar a fiscalização, em colocar na mão de terceirizados um serviço que é essencialmente técnico e que deve ser criterioso para garantir que os nossos recursos naturais sejam preservados. Portanto, trago, nesse período de discussão, a minha grande preocupação com relação a isso, o projeto de lei tem uma intenção de dar agilidade em alguns procedimentos que, em Porto Alegre, historicamente, são lentos, mas são lentos, não por excesso de burocracia, e sim pela falta de material humano nesta Cidade, a falta de agentes de fiscalização que possam cobrir a área do Município de Porto Alegre, os seus domicílios, as suas praças, parques e ruas, o que nos falta é material humano. Aí, o projeto do Vereador coloca ali 30 dias para que a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade opine sobre determinadas podas, remoções ou supressões. Existem emendas que vão ser discutidas, que vão ser votadas também, mas o projeto original prevê 30 dias. Se hoje é humanamente impossível dentro de um ano, imaginem em um mês. Gente, o que estamos fazendo aqui é abrir um precedente muito perigoso para que nós tenhamos a motosserra agindo indiscriminadamente no Município de Porto Alegre. E nós, que um dia, historicamente, já tivemos a Capital mais verde do País, atualmente já estamos na segunda posição, podemos perder mais qualidade de vida, maior cobertura vegetal e vamos piorar o clima desta Cidade. Portanto, não posso concordar, como biólogo de formação, com esse tipo de alteração que não discuta seriamente a questão dos recursos humanos e material técnico disponível para a Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade. Se não dermos condições dessa Secretaria funcionar, porque, sim, Secretaria do Meio Ambiente é Secretaria relegada a segundo ou terceiro plano, o meio ambiente nunca foi preocupação de Governo nenhum, o que me causa grande tristeza e temor com relação ao que virá, porque alterações no ambiente não são percebidas necessariamente amanhã, mas em longo prazo vamos ver a desgraça que estaremos impingindo na nossa Cidade. Um grande abraço e a minha preocupação com esse tipo de projeto. Até mais!

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (João Carlos Nedel): O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para discutir o PLCL nº 008/17.

O SR. FELIPE CAMOZZATO: Boa tarde, colegas Vereadores; este talvez seja um dos mais importantes projetos no que tange à desburocratização no Município de Porto Alegre no ano de 2017. É importante destacar a importância desse projeto, porque, quando nós falamos em desburocratizar, quando nós falamos em facilitar a vida das pessoas da nossa Cidade, nós estamos falando sobre a prestação de serviços públicos que é atendida, tem prazos, tem previsibilidade e, portanto, há como o cidadão cobrar e saber o que vai ser executado, quando ele exige do Poder Público a sua contraparte.

O projeto do Ver. Moisés nesse sentido tem todo o meu respaldo. Ontem à noite, discutimos aqui na Câmara, na Frente Parlamentar do Empreendedorismo e da Desburocratização, com a presença de outros colegas Vereadores, de moradores, de empresários, de biólogos, de técnicos da Secretaria do Meio Ambiente de Porto Alegre – discutimos também junto ao Secretário do Meio Ambiente e ao Secretário de Serviços Urbanos –, a importância desse projeto para o Município, para que a gente pare de ter casos tão recorrentes, como temos em Porto Alegre, de árvores caindo, galhos afetando o dia a dia da Cidade. Aqui eu trago alguns casos, lembrando: em 2013, tivemos uma morte na Redenção. Uma árvore caiu na cabeça de um cidadão, ela deveria ter sido cortada ou, pelo menos, podada há muito tempo e não tinha sido devidamente averiguada. Da mesma forma, tivemos um bar da Padre Chagas que ficou dois meses solicitando que fosse feita uma vistoria e a poda de uma árvore, o que não ocorreu. A árvore caiu num domingo, felizmente, em cima de uma estrutura onde, geralmente, ficam 400 pessoas. A árvore caiu, destruiu a estrutura, foram mais de R\$ 100 mil de prejuízo para o proprietário, coisa que custaria muito menos, se ele mesmo tivesse a liberdade de, mediante um laudo da Secretaria do Meio Ambiente, como o projeto prevê... O laudo tem que ser da Secretaria do Meio Ambiente, de seus técnicos, para que o ente privado possa contratar um profissional com ART, com responsabilidade técnica, que vai responder, inclusive, no seu pessoal, se incorrer em algum crime para fazer uma poda.

Eu fico um pouco incomodado com o prazo colocado no projeto porque acho um prazo extenso, acho que 90 dias é uma excrescência, um exagero. Pensem nos 90 dias quando essa senhora, proprietária do bar, pediu a poda, ficou dois meses aguardando, e quase que aquela árvore mata 400 pessoas na Rua Padre Chagas. Noventa dias não é razoável; aliás, o que perde a Cidade com um prazo menor? Uma vez que o projeto garante que são os técnicos do Meio Ambiente que vão ter que dar o laudo para que depois possa ser solicitada a poda, não perde nada a Cidade em que esse prazo seja menor. Ganha, na verdade, o cidadão de Porto Alegre, com um prazo menor que vai ter uma resposta mais rápida do Poder Público. E, na impossibilidade desses, ele vai aguardar, ele não vai incorrer em um crime ambiental. Aliás, se porventura ele tentar se fazer valer de uma brecha na legislação para fazer poda à revelia do que diz o laudo ambiental, ele pode ser denunciado por crime ambiental e pagar multa, como já

prevê a legislação atual; portanto não há qualquer prejuízo ambiental decorrente deste projeto, mas, sim, um ganho de liberdade para o cidadão de Porto Alegre, um ganho em qualidade de vida, um ganho para quem combate a burocracia no nosso Município. A Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade – SMAMS seguirá com o controle das autorizações, dará o direcionamento de como deverão ser feitas essas podas e supressões; portanto, não há nenhuma hipótese de que qualquer pessoa física ou jurídica resolverá fazer podas ou supressões à revelia do que manda a lei, senão, poderia fazer isso hoje, incorrendo nos mesmos crimes ambientais que vai incorrer se fizer, dentro dessa nova regulação. Portanto, essa nova legislação, esse novo projeto, na verdade, nada mais faz do que dar mais liberdade e autonomia para o cidadão de Porto Alegre, que quer e tem interesse em bancar a poda, subsidiado pelo laudo técnico da Prefeitura, disposto a incorrer no risco de crime se não cumprir o que o laudo e os técnicos se responsabilizam a orientar. Portanto, é um projeto muito positivo para Cidade, irá facilitar a vida do cidadão, irá reduzir a fila de pedidos de poda na Cidade e, por fim, irá desburocratizar essa excrescência que é a espera por uma simples retirada de galhos, que causa blecaute na cidade, caindo em cima da cabeça das pessoas, prejudicando automóveis, gerando indenizações milionárias da Prefeitura de Porto Alegre. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (João Carlos Nedel): O Ver. André Carús está com a palavra para discutir o PLCL nº 008/17.

O SR. ANDRÉ CARÚS: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, eu há pouco falava com os colegas, Comandante Nádia e Mauro Zacher, sobre o mérito do projeto que foi apresentando pelo Ver. Moisés Maluco do Bem. Conversava com o Ver. Mendes, acho que é importante sempre perseguir a agilidade e a excelência na prestação dos serviços públicos. Mas eu quero fazer aqui uma pequena observação, muito embora já exista um diálogo bastante consistente de V. Exa. com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade. Nós temos que compreender o manejo dos vegetais da Cidade para além da poda. A poda é o serviço imediato que o cidadão requisita, esteja esse vegetal dentro da sua área particular ou na área pública. Porto Alegre é a Capital mais arborizada do Brasil, nós temos mais de 1,3 milhão de árvores em vias públicas e, obviamente, um passivo enorme de solicitações de poda que estão causando transtornos no espaço urbano, sim, ou em conflito com a fiação da rede elétrica; ou com risco de queda; ou, muitas vezes, pela ação do tempo, mortas; ou também porque falta, na consciência cidadã do Município de Porto Alegre, a cultura do cuidado também com as árvores.

Eu mesmo também sou autor de um projeto de lei aqui, nesta Casa, que tramita nesta Legislatura, que propõe alteração nas regras para adoção de praças, parques e espaços públicos em geral. E um dos dispositivos do projeto que apresentei é estimular que os adotantes, com as comunidades e os usuários das praças do entorno

desses locais, plantem mais árvores nesses espaços e, se houver Áreas de Preservação Permanente, que sejam identificadas, assim como os vegetais existentes ali, porque esse é um processo de educação ambiental que forma consciências no Município de Porto Alegre.

Então, sou amplamente favorável que o órgão responsável, que é a SMAMS, seja célere na aprovação dos pedidos de poda, seja ágil, tenha condições de, em 30 dias, responder para o cidadão, que é o cidadão o fim da atuação do Poder Público. Se o Poder Público não tiver o cidadão como fim da sua atuação, ele deixa de ser Poder Público, ele passa a ser um poder que está aquém daquilo que espera a população. Sou amplamente favorável que os técnicos do órgão responsável, que é a SMAMS, possa fazer essa avaliação e emitir o laudo com a maior brevidade possível, mas acho que existe aqui um conjunto normativo que se altera, Ver. Moisés, e esse conjunto, não estou dizendo que nós temos que fazer aqui um “assembleísmo” para decidir isso, e tenhamos que chamar uma audiência pública para essa finalidade. Mas eu, particularmente, por também ter formação na área do direito ambiental e urbanístico, por já ter sido Secretário Adjunto da SMAMS, por presidir a Comissão de Saúde e Meio Ambiente desta Casa, me sentiria mais confortável em uma reunião convocada por V. Exa., para ouvir os técnicos, porque, sinceramente, duvido da capacidade não deles, mas operacional do órgão, de responder com celeridade que o seu projeto muito bem demanda.

Por outro lado, acho que nós também temos que ter um cuidado quando se avalia a questão dos transplantes e das compensações. Tem muito empreendedor nesta Cidade que patrocina evento de sustentabilidade e preservação ambiental. Tem muito construtor que tem lá sua marca exposta em eventos que são um apanágio da defesa do meio ambiente, mas que são os maiores depredadores e poluidores do ambiente urbano, os maiores caras de pau que existem em Porto Alegre, que não fazem gestão de resíduos, que não compensam árvores. Então, esses empreendedores também têm que se sentir parte desse projeto e saber que têm que cumprir com essas compensações, porque muitas vezes empreendem, as condicionantes são estabelecidas e as compensações não são cumpridas, não pelo Poder Público, mas por alguns empreendedores – claro, não vou generalizar, porque nenhuma generalização é boa. Então, peço aqui, faço o apelo que se adie, quem sabe por uma ou duas sessões, quem sabe possamos fazer uma discussão um pouco maior a respeito disso. Sou cem por cento favorável à celeridade na autorização para a poda vegetal em Porto Alegre, mas muito antes da mudança legal, o Governo tem que investir nisso, o Governo precisa investir, o Governo precisa definir em primeiro lugar. Quem faz a poda hoje afinal? É SMSURB? É o Ramiro? É a SMAMS? O Maurício? Nossos dignos Secretários? Quem faz? O Governo tem que definir quem faz e como vai investir. A primeira coisa que tem que existir é isso, e aí a sua lei certamente vai auxiliá-los na execução desse serviço tão importante. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (João Carlos Nedel): Obrigado, Ver. André Carús. O Ver. Moisés Maluco do Bem está com a palavra para discutir o PLCL nº 008/17.

O SR. MOISÉS MALUCO DO BEM: Boa tarde, Presidente, Ver. João Carlos Nedel; aos colegas, às colegas, a todo mundo que nos assiste pelo TVCâmara, às pessoas que estão aqui. Em primeiro lugar, queria deixar claro sobre esse projeto, que foi motivo de discussão, todos aqui sabem por causa do meu nome parlamentar que carrega a linha de ação social Malucos do Bem, que temos algumas pessoas ligadas à área ambiental que fazem essa discussão há muito tempo. Eu tive uma experiência muito gratificante na minha formação, de ter, inclusive, trabalhado com pagamento de serviços ambientais, com gestão ambiental, e sou apaixonado pelo tema, como os colegas sabem da nossa dedicação nessa área, inclusive, com o nosso Programa de Recuperação da Bacia do Arroio Dilúvio.

Eu fico, em primeiro lugar, muito lisonjeado com todas as Vereadoras e os Vereadores que, nesses últimos dias, vêm nos procurando para dar a sua visão e propor as suas alterações, bem como com o número elevado de emendas.

Esse projeto começou realmente com prazos – e aí eu quero responder aos colegas que vieram aqui – de 30 dias, depois, discutimos com os técnicos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e ampliamos esse prazo para 90 dias. Discutimos a questão dos arbustos, estranhamos, inicialmente, um cuidado que nós achamos excessivo, sobre arbustos exóticos. E nós, na intenção de darmos o princípio da eficiência e respeitando a vontade desta Casa Legislativa de desburocratizar, achamos que era pertinente fazer essa discussão ampla que estamos fazendo neste momento.

Eu tenho uma clara noção de que o contribuinte – e nós assistimos a várias matérias que deixam claro que são mais de 11 mil demandas reprimidas, nós ficamos revoltados com os casos a que tivemos acesso, como o que foi dito pelo Ver. Felipe Camozzato, de pessoas que tiveram árvores que caíram sobre as suas residências, sobre seus veículos. E nós trazemos aqui uma clara proposta que visa o seguinte – e quero deixar muito claro aqui, se ficou alguma dúvida: Porto Alegre não é casa da mãe joana, o órgão competente vai ter o prazo para responder se o procedimento pode ou não ser feito. Mas a gente não acha justo que um contribuinte que tem condições fique anos esperando o serviço da nossa Prefeitura, que enfrenta nos últimos anos realmente redução de quadros, crise econômica. Não é justo que o contribuinte que paga seus impostos, que tem uma árvore na frente da sua casa, pedindo essa licença, e o órgão autorizando esse serviço, não possa contratar uma empresa com responsabilidade técnica, biólogos que se responsabilizam por aquilo, que ele não possa efetuar, desonerando muito inclusive uma série de petições e ações judiciais de árvores que o Poder Público não fez com eficiência o seu trabalho. Mas, sensibilizado, ouvindo todos os pares, ouvindo as preocupações que são pertinentes, em nome do diálogo, que a gente consiga fazer uma construção nesse projeto, que visa tão somente ao prazo, ao princípio da eficiência, à desburocratização. E a nossa revolta com a questão do contribuinte ficar por muitos e muitos prazos sem resposta, eu espero a ajuda dos Vereadores, Vereadoras para construir uma proposta. E vamos encaminhar aqui com os

Pares, pelo número de emendas, até pela questão de quórum, um adiamento por duas Sessões, acolhendo para que a gente possa fazer esse diálogo construtivo e entregar para a sociedade de Porto Alegre um projeto que seja positivo nesse sentido da desburocratização e eficiência na questão das podas. Era o que constava, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Cassio Trogildo reassume a presidência dos trabalhos.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Apregoo a Emenda nº 01, de autoria do Ver. Paulinho Motorista, ao PLL nº 277/13.

Apregoo a Subemenda nº 02, de autoria dos Vereadores Felipe Camozzato e Ricardo Gomes, à Emenda nº 04 ao PLCL nº 008/17.

Apregoo a Emenda nº 05, de autoria dos Vereadores Felipe Camozzato e Ricardo Gomes, ao PLCL nº 008/17.

O SR. DR. THIAGO (Requerimento): Sr. Presidente, solicito verificação de quórum.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum, solicitada pelo Ver. Dr. Thiago. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Há quórum.

O SR. DR. THIAGO (Requerimento): Sr. Presidente, solicito que o PLL nº 040/17 seja o primeiro a ser votado na Sessão da próxima quarta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Moisés Maluco do Bem, solicitando o adiamento da discussão do PLCL nº 008/17 por duas Sessões. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Dr. Thiago. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

O SR. ALDACIR OLIBONI: Nobre Presidente, o Governo mandou para esta Casa um projeto de lei, não sei o número, que transforma os cargos de auxiliar de enfermagem em técnico de enfermagem. Há uma certa urgência na votação desse projeto de lei e gostaria que fossem esgotados todos os prazos regimentais o mais rápido possível. Assim que cumprir a Pauta, pudesse ter o privilégio de fazermos reunião conjunta das comissões no intuito de agilizar o processo.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Perfeitamente consignado. O pedido deve ser encaminhado na próxima reunião de líderes. O Líder do Governo também já havia se manifestado nesse sentido. Na próxima reunião de líderes, sugiro

que isso seja lembrado para combinarmos a reunião conjunta das comissões, assim que o projeto cumprir as pautas, e para isso precisa ter parecer da Procuradoria da Casa, o que ainda não aconteceu.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 2445/13 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 277/13, de autoria do Ver. Paulinho Motorista, que estabelece a obrigatoriedade de utilização do sistema de bilhetagem eletrônica de Porto Alegre na modalidade passagem antecipada para aquisição do “passe mensal” e do “passe diário” do Sistema de Bicicletas Públicas Samba – Solução.

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Elizandro Sabino: pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CEFOR**. Relator Ver. Guilherme Socias Villela: pela rejeição do Projeto;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. Delegado Cleiton: pela rejeição do Projeto;
- da **CECE**. Relator Ver. Dinho do Grêmio: pela rejeição do Projeto;
- da **CEDECONDH**. Relator Ver. Alberto Kopittke: pela aprovação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 04-05-17 por força do art. 81 da LOM.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em discussão o PLL nº 277/13. (Pausa.) O Ver. Paulinho Motorista está com a palavra para discutir o PLL nº 277/13.

O SR. PAULINHO MOTORISTA: Boa tarde Presidente Cassio, demais Vereadores, público que nos assiste nas galerias e em casa, funcionários desta Casa. Este Projeto do cartão TRI para ser usado no Bike Poa de Porto Alegre é uma recarga antecipada do cartão TRI para popularizar o acesso a essa modalidade de transporte. Atualmente, só quem tem cartão de crédito pode utilizar o serviço. O Projeto beneficia a integração entre outras modalidades de transporte público, como trem, ônibus, catamarã, e ajuda, com certeza, a melhorar o trânsito da Cidade, tornando-o mais fluído e menos poluente. Disponibiliza também ao usuário o atendimento pelo 0800, gratuito, além de contribuir para a saúde dos usuários. A gente sabe que muita gente não utiliza cartão de crédito, por isso desce do ônibus, às vezes, e caminha de oito a dez quadras para o seu destino, seu trabalho, sua escola. Com este Projeto, utilizando o cartão TRI para essa modalidade, as pessoas, com certeza, vão ter melhor qualidade de vida. O deslocamento das pessoas até certos pontos da Cidade vai melhorar. E a gente trabalha aqui, Ver. Alex, para que o transporte melhore cada vez mais. Eu mesmo, por 24 anos,

trabalhando no transporte de Porto Alegre, muito assisti, Ver. Marcelo, as pessoas com suas bicicletas. E, graças a Deus, sempre tive o maior respeito pelos ciclistas. Eu, como motora de ônibus - todos sabem que o tamanho para uma bicicleta... Com certeza, temos que ter o maior cuidado e respeito. Tem aquela lei que prevê um 1,5 metro de distância do ciclista, mas eu nunca fui por lei, mas sim por conscientização, porque talvez em 1,5 metro eu não tenha como desviar de um acidente; talvez nós dois venhamos a nos atrapalhar no meio da situação, e 1,5 metro é muito pouco para que eu possa desviar de você e você de mim. Então tem a lei do 1,5 metro, mas, com certeza, tem que ter aquele respeito com o ciclista. Eu, graças a Deus, sempre tive, sempre procurei passar bem longe do ciclista, até porque sei que o ciclista às vezes pode até se assustar, ou dar aquele vácuo do ônibus, então não devemos passar perto, porque, com certeza, Marcelo, tu vais estar mais desprotegido do que eu com o ônibus. A gente fala isso desde 2013, Marcelo, e no início a gente conversava bastante, e vamos marcar aquele encontro do ônibus e da *bike*, que vai ser um prazer para mim. Coloquei esse projeto em 2013, que hoje está para ser votado - peço que seja votado favoravelmente, pensando na população de Porto Alegre que precisa cada vez mais de transporte para se deslocar. Todo transporte que venha a ajudar a pessoa a se deslocar, para nós é muito importante, porque trabalhamos de acordo, para que a população ganhe com isso. Hoje, se deus quiser, esse projeto vai ser aprovado, para que as pessoas que não têm, volto a dizer, cartão de crédito para usar o Bike Poa. Aquele 0800 que, se der algum problema na hora de retirar a *bike* da sua estação, a pessoa possa ligar no 0800, até porque muitas vezes a pessoa pretende ligar, mas não tem crédito para ligar do seu telefone para a estação, para dizer que a *bike* deu problema, que ele vai ter que trocar. Então com certeza, mais esse projeto 0800 vai ajudar as pessoas a se comunicarem com a estação, para que as pessoas ganhem com isso, para que o trânsito melhore, bem como a saúde das pessoas, usando suas bicicletas. O Marcelo entende muito mais do que eu sobre as nossas bicicletas, inclusive sempre trocamos ideias; com certeza este projeto vai ajudar muito a população de Porto Alegre. Deixo um abraço a todos; vamos em frente para melhorar o transporte de Porto Alegre. Cada vez está mais caótico o nosso trânsito, porém, com as bicicletas andando por aí vai melhorar muito. E muita gente vai deixar os seus carros em casa. Quando a distância for razoável, a pessoa pode pegar a bicicleta, uma melhoria para a nossa população...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.)

O SR. PAULINHO MOTORISTA: ...Muito obrigado, Presidente, já estou concluindo. Quero deixar um abraço a todos, obrigado pela sua atenção. Vamos lá, vamos com as bicicletas de Porto Alegre.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra para discutir o PLL nº 277/13.

O SR. MARCELO SGARBOSSA: Boa tarde a todos e todas, venho aqui, não achei que o Ver. Paulinho Motorista gostaria de discutir o projeto, mas que bom que abriu a discussão e me citou tantas vezes que me senti convidado por ele a fazer uma manifestação; logicamente uma manifestação de apoio. O projeto do Ver. Paulinho Motorista é muito simbólico, ele é muito simples, mas às vezes é nas coisas simples que estão as melhores iniciativas. Trata-se aqui da integração, ou seja, o sujeito tem lá o seu cartão, a integração do cartão do ônibus com o cartão da bicicleta. As chamadas bicicletas públicas, que estão aí na cidade, realmente são um sucesso na Cidade. Percentualmente, mais se usam as bicicletas aqui do que em São Paulo, Rio de Janeiro e outras capitais. Então, realmente, ela é um sucesso. Realmente, integrar o transporte e poder contar com essas bicicletas é fundamental. E nesse ponto nós precisamos fazer um registro: há três anos, na CEDECONDH, nós discutimos o tema dessas bicicletas que foram instaladas, porque ficou e fica visível, claro, que as empresas que assumiram esse serviço não deram as condições razoáveis para que o sujeito possa contar com aquela bicicleta ali naquela estação. As bicicletas estão com pneu furado, estão com problemas variados na sua mecânica, portanto o sujeito que tem no aplicativo a informação de que tem duas ou três bicicletas disponíveis, chega lá e a bicicleta não está em condições. Ele se programou, ele está contando com isso para conseguir chegar ao seu destino, muitas vezes com o tempo contado. Ao não poder mais contar com essa certeza, ele não está mais usando a bicicleta, infelizmente. São inúmeros os casos de pessoas que tentaram usar e acabaram migrando para uma bicicleta própria – até aí ainda ficamos no campo da mobilidade sem motor – ou compraram um carro, uma moto, enfim, não confiaram mais naquele sistema. Essas bicicletas estão para serem trocadas no próximo período, daqui algumas semanas, já temos informação de que virão bicicletas mais robustas, mais preparadas, então a gente torce para que efetivamente esse serviço seja previsível e não uma mera exploração comercial da parte dos privados, porque se trata de um serviço público fundamental.

Por último, eu queria fazer o comentário de que desde 2013 o Ver. Paulinho Motorista me convida para a gente fazer um passeio simbólico: nós dois de ônibus, depois nós dois de bicicleta. Ainda vamos fazer nesta Legislatura! Ele tocou aqui num tema fundamental, falou do art. 201 do Código de Trânsito, que obriga o motorista, ao ultrapassar o ciclista, além de reduzir a velocidade, guardar a distância de pelo menos 1,5 metro. Paulinho, se essa lei fosse aplicada e se a Prefeitura Municipal, os agentes locais, os do Estado e os nacionais fizessem campanhas educativas, talvez nem fosse necessário se falar em ciclovias, nem precisaria delas, porque, se as pessoas respeitassem a distância mínima do ciclista, talvez as ciclovias não fossem necessárias, mas não é o caso. Os Vereadores sabem, eu venho praticamente todos os dias de bicicleta, a gente se encontra no estacionamento, não vou dizer que acontece todos os dias, mas muito seguidamente motoristas passam a bem menos, a muito menos de 1,5 metro, às vezes a menos de 10 centímetros de mim, colocando a minha vida em risco.

Então, realmente, Paulinho, é um projeto meritório, porque integra os sistemas, permite uma facilidade para o usuário, a integração na forma de pagamento, tanto na bicicleta como no ônibus. Acho simbólico esse projeto ter sido proposto pelo Ver. Paulinho Motorista, que é um motorista de ônibus, é onde talvez tenhamos a maior quantidade de situações de risco e até casos de morte – tivemos casos de mortes. Quero lembrar aqui de duas meninas, a Daisa e a Patrícia, que, há três anos, foram atropeladas no mesmo dia, uma na frente do Tesourinha e a outra no bairro Rubem Berta, duas jovens universitárias mortas por dois motoristas de ônibus. Claro que não é por aí que nós vamos construir uma Cidade mais humana, mais voltada para...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.)

O SR. MARCELO SGARBOSSA: ...Para concluir, quero dizer que o motorista de ônibus deve, sim... É muito interessante – o Ver. Paulinho deve saber –, a sensibilização de algumas empresas que colocaram o motorista pedalando numa bicicleta parada – em algumas cidades do Brasil foi feito isso –, e um ônibus passando muito próximo a ele, para ele entender o que é a relação desigual, eu diria assim, entre estar de bicicleta numa via pública e um ônibus passar ao teu lado a 10 ou 20 centímetros a 60 quilômetros por hora. Então essa sensibilização é muito interessante, porque coloca o motorista de ônibus nesse local do ciclista ou do pedestre – eu estou falando aqui da bicicleta, mas poderíamos falar do pedestre.

Então espero que aprovemos este projeto nesta tarde até como símbolo dessa necessária união no trânsito, não só com os ciclistas, mas também com os pedestres, com os motoristas de ônibus e com todos os atores do trânsito. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Aírto Ferronato está com a palavra para discutir o PLL nº 277/13.

O SR. AIRTO FERRONATO: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, senhoras e senhores, quero trazer a minha saudação especial ao meu parceiro e companheiro de partido, Ver. Paulinho Motorista, e registrar a inteligência do projeto do Vereador, como, aliás, não poderia deixar de ser, até pela sua trajetória de vida profissional, sempre junto ao trânsito do nosso Município. O projeto é importante, muito interessante e, como eu referi, inteligente, porque, na verdade, nós aqui estamos – e o mundo inteiro faz isso! – numa caminhada para incentivar o uso da bicicleta, essencialmente nas grandes cidades, mas em todas as cidades, em todos os cantos do País. O mundo tem feito isso. A ideia, a proposta pelo Vereador, dentre outras questões, implica que, hoje, nós temos o cartão Tri, utilizado inicialmente nos ônibus - hoje, tu podes carregar o cartão com recursos para ônibus e para lotação. E o Ver. Paulinho

propõe que se possa carregar também para o ciclismo, para o Bike Poa. Esta proposta facilita bastante ao usuário do sistema, até porque, como bem disse o Ver. Paulinho e o próprio Ver. Marcelo Sgarbossa, nem todo o usuário da bicicleta tem à disposição um cartão de crédito, mas a esmagadora maioria dos usuários têm o cartão para ônibus e também para a lotação. Portanto, esperamos e pedimos a votação favorável ao projeto, que o próprio Ver. Marcelo Sgarbossa recentemente me antecedendo disse, que na verdade vai ser algo a mais para o uso da bicicleta na nossa cidade de Porto Alegre, que tanto nós compreendemos a sua importância. Portanto, estamos trazendo um abraço ao Ver. Paulinho, cumprimentando-o pela proposta, vamos votar favoravelmente, não apenas porque é nosso parceiro e nosso companheiro de partido, mas pela oportunidade da proposta que ele apresenta aqui na tarde de hoje. Aquele abraço. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o PLL nº 277/13. (Pausa.) O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 277/13.

O SR. PROF. ALEX FRAGA: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, eu subo à tribuna, em tempo de encaminhamento do meu partido, o PSOL, justamente para me manifestar favoravelmente ao projeto do Ver. Paulinho Motorista. A Emenda, de acordo com o nosso Diretor Legislativo, apenas muda o nome, atualiza o nome do sistema, mas essa ideia de integração entre os diferentes modais dos sistemas de transporte da Cidade é necessária e precisa se aprofundar. O projeto de lei do Ver. Paulinho Motorista vem justamente no sentido de trazer a bicicleta para dentro do sistema de transporte público da Cidade. Infelizmente boa parte da nossa população não apresenta *smartphones* ou não têm os modelos mais modernos para que possam operar esse sistema de forma mais tranquila. Mas o trabalhador, a trabalhadora, o indivíduo que faz o carão Tri poderiam também ter acesso a mais um modal de transporte na cidade de Porto Alegre. Por isso a grande importância dessa ideia, dessa proposta. Viemos, então, justamente manifestar o nosso apoio a esse projeto e pedir que as demais bancadas - Vereadores e Vereadoras desta Casa - apoiem também essa iniciativa para que a nossa Cidade possa avançar em termos de mobilidade urbana. Um grande abraço a todos. Votaremos pelo sim.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 277/13.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, nós sonhamos que essa integração seja possível e realizável na cidade de Porto Alegre, assim como queremos garantir a segunda passagem gratuita, Vereadores

Prof. Alex Fraga, Fernanda, Janta, Mauro Zacher, enfim, todos os Vereadores que se manifestaram aqui contra o absurdo de se encerrar essa integração, por quê? Porque é a ideia da justiça no transporte, a ideia de que quem mora longe tem que gastar o mesmo que quem mora perto para se deslocar do trabalho até em casa, de casa para faculdade, de casa para escola e não ser onerado duplamente porque já mora longe do acesso ao seu direito de trabalhar, de estudar, de ir fazer compra, de ir a um teatro, a um cinema. Então, a ideia além do que já foi aqui exaltado – o Ver. Marcelo atua muito nesse tema – do que significa a substituição por bicicleta seja do automóvel individual, seja até mesmo de evitar a superlotação de ônibus nas horas de pico. Para além disso, essa é a ideia para que a Cidade de torne fluida, possível de se andar, segura e mais econômica para se deslocar, que a gente tire a bicicleta do isolamento porque, embora não seja ciclista no dia a dia, acho que os depoimentos de quem o faz aqui serão muito mais contundentes. É ainda muito difícil se deslocar na Cidade. Tive recentemente experiência do meu filho que está na faculdade e resolveu que ia andar de bicicleta, se encorajou alguns dias, mas agora começou a usar o ônibus porque disse que com o ônibus funciona melhor, por conta exatamente de onde deixar a bicicleta, subir e descer na calçada, de trechos muito densos para andar de bicicleta na Av. Protásio Alves, daí ter que pegar a calçada porque é muito estreito. Na Protásio, ali embaixo, por exemplo, é estreito: duas pistas e os carros usam as duas pistas, fica muita inseguro, se não subir na calçada. Então acho que a nossa Cidade ainda trata a bicicleta de forma muito fragmentada. Então, Paulinho, o mérito da tua proposta é tirar a bicicleta dessa fragmentação e do isolamento, ela tem que fazer parte de uma forma mais tranquila, de uma forma mais segura, econômica e sem burocracia, usar o mesmo cartão, não tem que ir lá tirar o tíquete, e vai descontando o valor do aluguel da bicicleta. É um processo complexo, mas ele é possível de ser feito. Quero aqui então encaminhar pela bancada do PT, nós apostamos nessas melhorias. Quem pensa política pública tem pensar nesse sentido, nesse mesmo sentido que veementemente repudiamos que a Prefeitura esteja recorrendo da decisão da Justiça de que não deve, não pode cobrar a segunda passagem de ônibus. A Prefeitura deveria reconhecer que é um equívoco o encaminhamento dela em plena vigência da atual passagem, em plena vigência da licitação que previu esse dispositivo, esse custo para o sistema. É importante, esse custo já está incorporado e está sendo cobrado dos cidadãos que andam de ônibus. É nesse mesmo sentido que nós nos posicionamos aqui. Tem que avançar para facilitar para o cidadão, para a cidadã. O que a gente vê são as pessoas agora com essa cobrança fazendo conta e dizendo que é mais fácil pegar um Uber, botar uma gasolina, que é muito caro pagar quatro passagens. Não dá para estimular o cidadão a abandonar o transporte coletivo, a abandonar a bicicleta. Tem que se ver medidas exatamente inversas. É por isso, Ver. Paulinho, o seu mérito, nosso voto fortalecendo a sua iniciativa.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Apregoo o Ofício nº 1450/GP, firmado pelo S.r Nelson Marchezan Junior, Prefeito Municipal de Porto Alegre, por

meio do qual Sua Excelência encaminha Veto Parcial ao Projeto de Lei do Executivo nº 007/17.

Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 01 ao PLL nº 277/13. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 16 votos **SIM**, 09 votos **NÃO** e 01 **ABSTENÇÃO**.

Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, o PLL nº 277/13. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 17 votos **SIM** e 08 votos **NÃO**.

Apregoo e defiro o Requerimento de autoria do Ver. Alvoni Medina, solicitando a retirada de tramitação do PLCL nº 023/17.

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Valter Nagelstein, solicitando a retirada de tramitação do PLCL nº 026/16. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

REQUERIMENTO – VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 152/17 – (Proc. nº 2176/17 – Ver^a Fernanda Melchionna e outros) – requer seja encaminhada Moção de Solidariedade “em apoio ao Programa de Leitura Adote um Escritor”.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o Requerimento nº 152/17. (Pausa.) A Ver.^a Fernanda Melchionna está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 152/17, como autora.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Quero trazer aos Vereadores e Vereadoras, primeiro, o conjunto de parlamentares que assinaram junto conosco esta Moção. Nós, a partir da Frente Parlamentar de Incentivo à Leitura, que esta Vereadora, o Ver. Adeli Sell, nosso Relator; Ver. Reginaldo Pujol, que tem sido parceiro da Frente ao longo de três mandatos; a Ver.^a Sofia Cavedon; Ver. Matheus Ayres, até o momento; os Vereadores do PDT, vários Vereadores assinaram conosco esta Moção, pedindo a manutenção e apoiando, na verdade, o programa Adote um Escritor. O Programa Adote um Escritor é um programa que existe na rede municipal desde 2002, um programa que tem se caracterizado como um dos principais programas de leitura da cidade de Porto Alegre, em que, durante o ano, as escolas do Município adotam um escritor que, ao longo do ano, Ver. Dr. Goulart, cuja obra é trabalhada pelo conjunto da comunidade escolar. Tanto as obras literárias, obviamente necessárias para o processo de incentivo à leitura, para o processo de formação de leitores, inclusive com repercussão, sem dúvida alguma, em todas as outras áreas do conhecimento, ainda mais sabendo como o processo de leitura, por um lado, é essencial, e como o Brasil ainda convive com um número muito grande de analfabetos e analfabetos funcionais, é fundamental uma política de Estado no sentido de incentivar a leitura. Essa política, então, trabalha com a obra o ano inteiro. Os estudantes fazem releituras, e nós já vimos obras maravilhosas

feitas pelas escolas da rede, teatro, cartazes, hora do conto, outro final para cada uma das histórias, como forma de trabalhar essas obras. Depois o escritor vai até a escola, a escola vai até a Feira do Livro, e assim se faz um ciclo de ano inteiro que passa, sim, pela renovação do acervo, que passa pelo trabalho com as obras literárias em sala de aula, que passa pela visita a Feira do Livro, que é a maior feira do livro a céu aberto das Americanas. Nós temos a particularidade – acho que o orgulho – de na nossa Capital ter uma feira do livro a céu aberto gratuita, diferente da Flip e outras modalidades de trabalhar com a leitura; a Feira do Livro tem essa modalidade, não só de venda de livros, de cadeias produtiva, mas também de formação de leitores. Nós tivemos a oportunidade, por exemplo, de ter uma atividade com Tariq Ali, com uma parceria com a Câmara Rio-Grandense do Livro, numa vinda à feira do Livro de Porto Alegre. Então, é um conjunto que é feito.

Este programa que existe desde 2002 e que cumpre um papel fundamental esteve ameaçado este ano. Primeiro, o Governo disse que não faria a aquisição de livros e que colocaria a plataforma Elefante Letrado nas escolas. Houve uma reação generalizada de parlamentares de muitos partidos, inclusive, como eu disse, de Vereadores da base, houve manifestações de vários escritores da cidade de Porto Alegre, das escolas. A Prefeitura recuou, agora destinou uma verba para que cada escola possa fazer o Adote um Escritor, mas é uma verba insuficiente, é uma verba de R\$ 1,5 mil para tudo: para aquisição de livros, não só dos autores adotados, mas também da renovação do acervo, para traslado até a Feira do Livro e para qualquer custo eventual. Bom, a nossa Moção é de apoio ao projeto, para que ele se mantenha, para que se fortaleça, para que se fortifique, para que a gente possa contar, Ver. Alex Fraga, com mecanismos de incentivo à leitura dentro das escolas e também de renovação de acervo.

Nós fizemos um ato no domingo, um ato lúdico na Redenção. Nós tivemos a escola preparatória de dança da Escola Alberto Pasqualini se apresentando, tivemos dezenas de escritores gaúchos: Caio Riter, que foi indicado à patronável; Celso Gutfreind, que também foi indicado à patronável; o Peninha, que é muito conhecido pela sua obra e pela sua vinculação com a história. Tivemos a presença do Vice-Presidente da AGES. Foi mais de uma dezena de escritores gaúchos, eu não quero fazer injustiça, porque foram muitos escritores e escritoras, como a Laís Chaffe, apoiando esse projeto; Thedy Corrêa já me escreveu, quer se somar à luta. É uma luta dos escritores e escritoras, da comunidade escolar, dos estudantes.

Houve um relato também de um estudante que agora está cursando Letras na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, formado pela Rede Municipal. Ele escolheu Letras justamente pela dimensão de um programa como o Adote. Aqui falo, obviamente, como Vereadora, mas também como bibliotecária, trabalhei em escola, tive a oportunidade de trabalhar na biblioteca escolar, e um dos momentos mais caros para a comunidade, sobretudo para as crianças e adolescentes, é o momento em que o escritor entra na escola depois de ter trabalhado com aqueles livros o ano inteiro.

Nós precisamos ganhar esses jovens para que ler seja não um hábito, mas que seja um *hobby*, para que seja uma parte da vida. Acho que temos que ganhar todo mundo. Infelizmente, o Brasil ainda não é um País leitor. Tenho a convicção de que

para que isso aconteça são fundamentais iniciativas como essa. E nós todos da Frente Parlamentar de Incentivo à Leitura estamos empenhados na manutenção do Adote.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 152/17.

O SR. PROF. ALEX FRAGA: Boa tarde, senhoras e senhores. Encaminho pela Bancada do PSOL – a Ver.^a Fernanda já fez sua manifestação como autora –, em nome do meu colega, Ver. Roberto Robaina. Trago aqui um pouco para vocês, colegas Vereadores e Vereadoras, justamente a experiência que eu tive como professor, até pouco tempo atrás, nas escolas de nossa Cidade, escolas municipais de Porto Alegre.

É impressionante o que a presença física de um artista, o potencial que isso tem em sensibilizar as pessoas. Muitas vezes, a questão da educação precisa de um incentivo, precisa de um impulso. A presença física de um indivíduo, daquele cara que assinou o livro, daquela escritora, autora, cuja obra é trabalhada pelos alunos ao longo do mês, de um trimestre, é fundamental, porque eles percebem que há outras perspectivas para a vida, isso abre horizontes. A contação de histórias é uma habilidade que precisa ser estimulada e, de certa forma, permitirmos que os autores compareçam às escolas, sejam vistos, interajam com os nossos alunos e alunas, tudo isso é extremamente enriquecedor. E o hábito da leitura, que há muito tempo vem se perdendo dentro da nossa sociedade, precisa ser resgatado, não apenas dos grandes clássicos históricos que remontam outros tempos, mas também e principalmente de autores contemporâneos. Eu tive o privilégio de trabalhar com um dos autores jovens, Altair Martins, muito premiado, trabalhei com ele no início da minha carreira como professor e, de certa forma, ele foi uma grande inspiração para mim. E eis que, anos mais tarde, a escola em que eu trabalhava, o Saint'Hillaire, escolheu o professor Altair Martins para esse momento. Aquilo foi fantástico, porque para mim o colega Altair Martins era um colega, uma pessoa comum, mas para aqueles alunos, que o colocavam num pedestal, era uma pessoa especial que dialogaria com eles, conheceria-os, saberia das suas angústias, das suas necessidades e trocaria vivências, justamente pela compreensão que esses alunos tinham feito da obra do colega. Aquilo foi emocionante, porque, como colega, eu li o trabalho do Altair para prestigiar o amigo, mas eu pude perceber uma outra visão a respeito de obra e autor, uma outra interpretação, uma outra leitura de mundo. E nós não podemos permitir que isso se perca na nossa Cidade. Por isso, eu gostaria de parabenizar a Ver.^a Fernanda, minha colega de bancada, pela proposta, porque o projeto Adote um Escritor é um projeto singelo, mas é um projeto que sensibiliza pessoas - isso tem a possibilidade de mudar vidas. Por isso, peço a todos que abram seus corações, analisem esta Moção para que este projeto tão bonito não se perca. Um grande abraço a todos e que tenhamos uma Porto Alegre cada vez melhor, não apenas para esta geração

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Dr. Goulart está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 152/17.

O SR. DR. GOULART: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, eu venho à tribuna dizer da satisfação de poder votar favoravelmente a este projeto. Estava me lembrando, enquanto os Vereadores falavam, que a minha mãe, nos anos 50, ainda não tinha televisão, nos dias de inverno, perto do fogão à lenha, contando algumas histórias clássicas, contando alguns poemas para nós - isso nos ajudou muito a entender, embora meninos, as coisas da vida. Então o professor contou uma experiência como professor; eu vou contar uma como pai. O colégio em que o meu filho menor está estudando, o Vinícius tem 13 anos, é o colégio Província de São Pedro. É um colégio maravilhoso, que pena que é um colégio pago. Se os particulares pudessem passar um pouco do seu trabalho para os públicos, seria muito bom. E essa iniciativa faz mais ou menos isso, faz chegar pessoas importantes. Imaginem que meu filho fica lendo esses livros que eu vou citar, pedido pela professora, reduzidos, para crianças: Cervantes, Shakespeare. Eles são pequenos e leem tudo isso. O menino lê isso e conversa conosco. Ele chegou em casa outro dia do Província de São Pedro e disse: fui o único que acertou a palavra quimera, quando a professora perguntou. E a professora disse: mas, meu filho, como é que tu tão pequenininho sabe o que é quimera? Porque o meu pai uma vez leu um poema para mim em que estava escrito quimera, pediu para eu estudar e ver o que era. Eu vi no dicionário, vi e aprendi e disse para a professora. Aí eu disse: mas qual é o poema que tu disseste que tem quimera, filho? É um poeta que tu disseste que é muito revoltado, que cuspiu nos outros. Eu falei: poeta que cuspiu nos outros? Pai, eu vou dizer o poema, então, que eu decorei, e tu vais ver se vais te lembrar ou não. Ele estava falando de Augusto dos Anjos, meu querido Vereador. Então ele me disse o poema, e eu fiquei encantado.

Tudo isso é uma cadeia de princípios que a gente vai recebendo dentro da família, dentro da cultura, dentro do colégio. “Vês! Ninguém assistiu ao formidável / Enterro de tua última quimera. / Somente a Ingratidão – esta pantera – / Foi tua companheira inseparável! / Acostuma-te à lama que te espera! / O Homem, que, nesta terra miserável, / Mora, entre feras, sente inevitável / Necessidade de também ser fera. / Toma um fósforo. Acende teu cigarro! O beijo, amigo, é a véspera do escarro, / A mão que afaga é a mesma que apedreja. / Se a alguém causa inda pena a tua chaga, / Apedreja essa mão vil que te afaga, / Escarra nessa boca que te beija!” Um beijo. (Palmas.)

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 152/17.

O SR. ADELI SELL: Presidente, Cassio Trogildo, caríssimo Ricardo Gomes, vou fazer aqui uma bela provocação com o poema que vou declamar. Não

chego a essa eloquência nem a essa condição do meu colega Dr. Goulart, mas sou obrigado a ler algo que acho fenomenal de um poeta que é muito maltratado: Olavo Bilac. “Ora (dizeis) ouvir estrelas! Certo, / Perdeste o senso!” E eu vos direi, no entanto, / Que, para ouvi-las, muitas vezes desperto / E abro as janelas, pálido de espanto.” Sim, nós queremos ouvir as estrelas, nós queremos ir muito além desta vida chã, desta vida rasteira que querem nos impor, principalmente nas escolas, com condutas de nos tapar a boca, de nos tirar o senso crítico. Nós queremos ir muito além, queremos ter a sensibilidade dos poetas, a sensibilidade dos artistas. Certa vez, aqui nesta Casa, eu ouvi o Paulo José, magnífico ator, dizer algumas frases encantadoras sobre o Viaduto Otávio Rocha. E só pode falar isso alguém que traz, ou de casa, de sua mãe, que recitava poesias, Dr. Goulart, ou de pessoas que tem o privilégio, lá na escola da periferia, como disse o Professor Alex, de ter um escritor como o Martins, que é um escritor daqui, fenomenal. O que disse o Paulo José, quando recebeu aqui, em 1999, um prêmio de Cidadão de Porto Alegre. Ele é da região de Bagé, acho que é de Lavras. Ele disse o seguinte: eu me lembro do meu primeiro encontro com Porto Alegre; a família vinha de Bagé de carro, era noite, eu cochilava no banco traseiro, acordei ao entrar na Av. Borges de Medeiros, ao lado da Av. Praia de Belas, aí o vi, imponente, monumental, maior do que a Igreja Nossa Senhora Auxiliadora e Igreja de São Sebastião juntas, mais alto que a ponte Seca, mais bonito que a casa do meu avô, o Viaduto Otávio Rocha”. Só pode dizer isso alguém que tem senso, alguém que tem conhecimento cultural, embasamento, e isso, Camozzato, a gente consegue com livros. Como dizia Castro Alves: “livros à mancheia”. Eu, que sou filho de pequenos agricultores e me criei lá no Oeste de Santa Catarina, em Cunha Porã, apesar de ser de Palhoça, não tinha livros lá em casa, tinha uma cartilha que minha mãe usava, pois estudou até o terceiro ano, meu pai era analfabeto, e um livro em alemão, de minha avó, onde aprendi um pouco de alemão lendo com a minha avó inclusive antes de ir para a escola. Mas tinha um médico na minha cidade, gaúcho de Jaguari, que estudou na UFRGS. Ele tinha muitos livros, se elegeu Prefeito da Cidade e o que fez? Botou todos os livros dele numa biblioteca e fez uma biblioteca pública na cidade. Eu, coloninho lá do interior, me tornei um voraz leitor. Eu estou aqui em Porto Alegre hoje, aqui nesta tribuna, graças às leituras, graças às pessoas que disponibilizaram o livro para nós; por isso o Programa Adote um Escritor, um programa baratíssimo, não pode ter fim. Agora já se conseguiu que vai continuar de forma restrita. Tem que ser mais amplo, nós temos que ter poesia e encantamento em cada sala de aula; por isso peço o voto dos colegas nessa moção que a Ver.^a Fernanda veio aqui defender em nome da Frente. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o Requerimento nº 152/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**, com a contrariedade dos Vereadores Felipe Camozzato, Ricardo Gomes, Moisés Maluco do Bem e da Ver.^a Mônica Leal.

A SRA. MÔNICA LEAL (Requerimento): Solicito verificação de quórum.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum, solicitada pela Ver.^a Mônica Leal. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Não há quórum.

Está encerrada a Ordem do Dia e os trabalhos da presente Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 17h08min.)

* * * * *